



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013**

## **RESUMO GERAL**

### **OBJETO:**

Aquisição de materiais de construção em geral, artigos hidráulicos, elétricos e pintura para uso nas secretarias municipais deste município, conforme especificações constantes do ANEXO I.

### **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

Dia 24/07/2013 às 09:00 horas

### **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

**Dia 24/07/2013 às 09:15 horas**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

### **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

Sala da Comissão Permanente de Licitações

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro de Albertina – MG

### **CONSULTAS AO EDITAL:**

Na internet no endereço [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), ou na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro de Albertina – MG

### **ESCLARECIMENTOS:**

Através do telefax (35) 3446-1300 com Regivani Campanhari Fulaneti.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00084/2013**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00017/2013**

#### **1- PREÂMBULO**

1.1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG, mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria 3376 - 02/01/2013, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da aplicação do Decreto Municipal 547 de 19 de outubro de 2006. Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG até às 09:00 horas do dia 24/07/2013. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão oficial às 09:15 horas do dia 24/07/2013.

#### **2 – OBJETO**

2.1 - Aquisição de materiais de construção em geral, artigos hidráulicos, elétricos e pintura para uso nas secretarias municipais deste município, conforme especificações constantes do ANEXO I.

#### **3 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO**

3.1 - O edital estará disponível na internet no site desta Prefeitura no endereço [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada do prédio da sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz Opúsculo nº 290 - Centro - Albertina/MG, CEP. 37596-000 e poderá ser obtido junto a pregoeira e equipe de apoio no horário das 8 as 11 e de 13 as 17 horas.

#### **4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar deste pregão empresas cujo contrato social seja compatível com o objeto licitado e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos anexos;

4.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação, sendo que, ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO: CNPJ.
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº00017/2013 ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO PROPONENTE RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO: CNPJ.
--

4.3 – A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no ANEXO III do edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.4 – A **CARTA PARA CREDENCIAMENTO**, no caso da empresa credenciar o representante, conforme modelo estabelecido no ANEXO II do edital e o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.

#### **5 – IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAR**



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

5.1 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

5.1.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.1.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.1.3 - que estejam reunidas em consórcio ou cooperativas; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; e

5.1.4 - estrangeiras que não funcionem neste País.

## **6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - No dia, hora e local designados no edital, o interessado ou seu representante legal deverá proceder ao respectivo credenciamento junto a pregoeira.

6.2 - As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.

6.3 - A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO II**, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação.

6.4 - O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto a pregoeira implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

6.5 - A licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração, conforme modelo do **ANEXO V**.

6.6 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar n.º 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte no ato de credenciamento, deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC n.º 103/2007.

6.7 - A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

## **7 - PROPOSTA COMERCIAL**

7.1 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, e ainda deverão atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 - ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, no caso de não haver timbre da Empresa, deverá constar o carimbo do CNPJ, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;

7.1.2 - número do edital do Pregão e do Procedimento Licitatório;

7.1.3 - razão social da licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

7.1.4 - planilha de preço ofertado por item;

7.1.5 - prazo de validade que deverá ser de no mínimo de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua apresentação;

7.1.6 - descrição do objeto ofertado com indicação das **CARACTERÍSTICAS E MARCAS**.



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

7.2 - Os licitantes que não apresentarem marca nos materiais licitados na sua proposta escrita, poderão e deverão fazê-lo, na oferta do preço, que será registrado no quadro de lances.

7.3 - Todos os valores monetários que porventura vierem a ser apresentados em proposta, deverão estar em moeda corrente nacional; contendo até 02 (duas) casas decimais; sendo que nos preços apresentados, deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas; despesas com impostos, seguros, mão-de-obra, encargos e tributos sociais, fiscais e comerciais, custos diretos e indiretos, não sendo admitida a inclusão de quaisquer outras despesas posteriormente.

7.4 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

**7.5 - Todos os itens objeto desta licitação deverão estar dentro do prazo de validade com no máximo 50% (cinquenta por cento) dele transcorrido até a data da efetivação da entrega.**

7.6 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 - Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

7.8 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste edital será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

### **8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**

8.1 - A sessão pública terá início às 09:00 horas no dia 24/07/2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, n°. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.

8.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 09:00 horas do dia 24/07/2013, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

8.3 - Instalada a sessão pública do Pregão, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, verificando a conformidade destas com o edital;

8.4 - Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrarem nas disposições da cláusula sétima deste edital;

8.5 - As propostas serão classificadas provisoriamente por ordem crescente de preços;

8.6 - No curso da sessão a pregoeira convidará individualmente as licitantes que tenham ofertado propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores à menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, ressalvado o disposto nas condições de DESEMPATE deste edital;

8.7 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.8 - Encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, e ainda ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar n°. 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.9 - Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto, será realizado sorteio, entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11 - A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, e ainda poderá a pregoeira negociar, para obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

- 8.12 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances, ressalvados primeiramente os casos de desempate previstos neste edital;
- 8.13 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao “último lance” ofertado pela própria licitante, o qual tenha sido anteriormente registrado, respeitados os demais ditames do edital;
- 8.14 - Em havendo apenas uma oferta (proposta), e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita ou ainda ser feita nova tentativa de negociação, a critério da pregoeira, objetivando sempre o “menor preço”;
- 8.15 - A bem da Administração Pública (busca pelo menor preço) poderá ser concedido ao representante da empresa licitante, quando solicitado a pregoeira, tempo para que se consulte a empresa representada acerca da viabilidade do lance verbal, ficando a critério da pregoeira a determinação da duração do tempo da consulta, desde que igual para todos;
- 8.16 - A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.17 - Examinada a proposta classificada definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- 8.18 - Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço/lance pelo objeto licitado; observado o “critério de julgamento” por ITEM,
- 8.19 - Encerrada a etapa competitiva e ultrapassados os ditames da cláusula de desempate existente neste edital e ordenadas às ofertas, devidamente registradas em ata, a pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante com a “menor proposta após fase de lances”, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- 8.20 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será habilitada e será então declarada “vencedora”;
- 8.21 - Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;
- 8.22 - Uma vez declarada a licitante “vencedora”, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo neste caso serem observadas as condições constantes deste edital;
- 8.23 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a pregoeira adjudicará o objeto à licitante vencedora e a autoridade superior homologará os autos, podendo a mesma ainda, revogar a licitação nos termos deste Instrumento Convocatório.
- 8.24 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras, poderá ser devolvido no ato do certame mediante registro em ata ou caso haja manifestação de recurso os envelopes ficarão sob custódia da Administração até a celebração do Contrato e ficarão à disposição para retirada por 05 (cinco) dias.

## **9 – DOCUMENTAÇÃO**

O envelope nº 02 HABILITAÇÃO deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo, no original em uma via ou em cópias autenticadas.

### **9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 9.1.1 - Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;
- 9.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

9.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **9.2- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

9.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante.

## **9.3 - HABILITATAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

9.3.1- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), da empresa licitante;

9.3.2- Prova de regularidade para com o INSS, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.3- Prova de regularidade para com o FGTS, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.6- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativo ao CNPJ da empresa licitante (domicílio ou sede);

9.3.7- Certidão negativa de débitos trabalhistas, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, CNDT; a qual é emitida eletronicamente e gratuitamente;

9.3.8 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no ANEXO IV;

9.4 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a **PREGOEIRA**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

9.5 - Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da pregoeira e equipe de apoio

9.6 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação.

9.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério Administração Pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidões negativas. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação (art. 43 da LC nº. 123/2006).

## **10 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

10.1 - Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a pregoeira, com encaminhamento através de e-mail [licita@albertina.mg.gov.br](mailto:licita@albertina.mg.gov.br) ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

## **11 - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.2 - A impugnação ou pedido de providências deverá ser protocolado na secretaria geral da Prefeitura.

11.3 - A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **PREGÃO.**

11.4 - O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação no site da Prefeitura Municipal de Albertina e no Quadro de Avisos, com designação de nova data para a realização do certame.

### **12 – RECURSO ADMINISTRATIVO**

12.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Albertina e Diário Oficial do Município.

12.7- Qualquer recurso interposto, seja o constante nesta cláusula 12, bem como os previstos no art.109 da Lei 8.666 de 1993, deverá ser protocolizado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Albertina, situada à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG.

### **13 - HOMOLOGAÇÃO**

13.1 - A **Homologação** do presente processo, a cargo da Autoridade Superior Administrativa, dar-se-á após favorável manifestação da Assessoria Jurídica.

### **14 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

14.1 - O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Albertina/MG e Diário Oficial do Município disponível no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br).

### **15 – DA ENTREGA**

15.1 - Os itens licitados deverão ter entrega em 10 DIAS, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento A/F, emitida pelo Departamento de Compras, órgão gerenciador desta administração.

15.1.1 - Os itens licitados deverão ser entregues em local indicado pela Prefeitura Municipal de Albertina.

15.1.2 - Os itens licitados deverão ser acompanhados da nota fiscal para conferência, por servidor habilitado, o que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento. A responsabilidade da entrega será por conta e risco da empresa licitante.

15.1.3 - O setor competente para receber e conferir o objeto desta licitação será determinado pelo Prefeito Municipal de Albertina.

15.1.4 - **Todos os itens objeto desta licitação deverão estar dentro do prazo de validade, com no máximo 50% (cinquenta por cento) dele transcorrido até a data da efetivação da entrega.**

15.1.5 - O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº8.666/93.

15.1.6 - No caso de qualidade inferior nos produtos solicitados, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação das penalidades e



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

sanções previstas neste Instrumento Convocatório.

15.1.7 - Os produtos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou superiores.

## **16 – PAGAMENTO**

16.1 - O pagamento poderá ser feito a favor da licitante vencedora até o 10º (décimo) dia útil após apresentação da respectiva nota fiscal devidamente liquidada pelo setor competente:

- por crédito em conta corrente em instituição bancária, ou;
- pela Tesouraria Municipal.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Albertina reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas a contratada e para ressarcir danos a terceiros.

## **17 – REAJUSTAMENTO E REALINHAMENTO DE PREÇOS**

17.1 - Sobre o Realinhamento de Preços, estes somente poderão ocorrer de acordo com o art. 65 da Lei nº8.666/93, desde que respeitado a data de validade da proposta, exclusivamente para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas seguintes condições:

17.2- Em casos especiais, desde que devidamente comprovada a disparidade de aumento ou redução de preços em decorrência de fatos supervenientes, nos quais não haja culpa de nenhuma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADA, obedecendo-se sempre a Lei de Licitações;

17.3 - É vedado a Contratada interromper o fornecimento dos bens enquanto aguarda o trâmite do Processo de Realinhamento de Preços, estando neste caso sujeita às penalidades previstas neste Instrumento Convocatório;

17.4 - A Administração Municipal averiguará a veracidade dos realinhamentos requeridos, podendo sempre realizar pesquisa, no mínimo em 03 (três) estabelecimentos comerciais de mesmo gênero da cidade e/ou região, e, constatando a real necessidade de realinhamento de preços, a concederá, sempre com base na média de preços encontrados na citada pesquisa.

17.5 - Considerando as peculiaridades do mercado, se houver interesse da CONTRATADA em reajustar o seu Contrato, deverá a mesma apresentar planilha demonstrativa do reajuste proposto, fazendo anexar cópia de notas fiscais de fornecedores que demonstrem a alteração pleiteada. O reajuste proposto deverá ser devidamente instruído e ter compatibilidade com o mercado, sendo facilmente comprovado.

17.6 - O pedido de Realinhamento de Preços, deverá ser protocolizado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Albertina, situada à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG, e quando concedido, terá validade a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município disponível no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br).

## **18 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
94	02.02.04.17.512.0015.2.035.3390.30.00
101	02.02.05.04.122.0027.2.039.3390.30.00

## **19 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**





# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

19.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento ou prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedida de licitar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato, e demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato/proposta, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso do atraso ser superior a 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo com a sua rescisão.

f. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos.

19.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

19.3 - A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Albertina no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

19.4 - O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

19.5 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.6 - Em qualquer hipótese na aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **20 – ANEXOS**

20.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

20.1.1 - ANEXO I - Especificação do objeto - Modelo de Planilha/Proposta Comercial;

20.1.2 - ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

20.1.3 - ANEXO III - Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

20.1.4 - ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

20.1.5 - ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empresa;

20.1.6 - ANEXO VI - Minuta Contratual

## **21 - DA RESERVA DE DIREITOS**

21.1 - A Administração se reserva ao direito de adquirir os produtos, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos/serviços, respeitados os interesses públicos.

## **22 - DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

22.1 - A autoridade competente do Município de Albertina/MG poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.

22.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

22.3 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações pertinentes ao certame.

22.4 - A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo ela responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 - Havendo indício de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Albertina comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

22.6 - É facultada à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Procedimento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

22.7 - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto as licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

### **23 – DO FORO**

23.1 – As questões decorrentes da execução deste edital que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Jacutinga - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.2 – Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de julho de 2013.

Regivani Campanhari Fulaneti  
Pregoeira

Ana Luisa Bueno Domingues  
Assessora Jurídica Municipal  
OAB/MG n° 130.420



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	ACABAMENTO PARA FORRO PVC NA COR BRANCA, MEDINDO 6 METROS CADA BARRA - ACABAMENTO PARA FORRO PVC NA COR BRANCA, MEDINDO 6 METROS CADA BARRA	UN	5			
2	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, MARROM, DIAM. 3/4" - ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, MARROM, DIAM. 3/4" (CURTO). Adaptador de pvc rigido soldavel; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 3/4" (curto); na cor marron; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	30			
3	ADAPTADOR EM PVC , PARA REGISTRO, BITOLA DE 60 MM X 2 POL, COLA E ROSCA, CURTO - ADAPTADOR EM PVC , PARA REGISTRO, BITOLA DE 60 MM X 2 POL, COLA E ROSCA, CURTO	UN	10			
4	ADESIVO AUTOMOTIVO, PARA JUNTA MOTOR, INCOLOR 90G - Adesivo automotivo; para junta motor; a base de a base de poliuretano e silicone incolor, com curarapida,sendo resistente a alta temperatura; apresentado na forma liquida com super vedacao e flexibilidade permanente; acondicionado em bisnaga 90 gramas	UN	10			
5	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES EM PVC, FRASCO COM 175 G COM PINCEL - ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES EM PVC, FRASCO COM 175 G COM PINCEL ACOPLADO - Funcao: promover a uniao entre tubos e conexoes de PVC, por meio de soldagem a frio. Aplicacao: processo de soldagem das linhas Soldavel Marrom para Agua Fria, Registros e valvulas soldaveis, Esgoto Serie Normal e Reforcada.Composicao quimica: produto a base de misturas de solventes formaldeidos, cetonas e resina de PVC. Produto inflamavel, com vapores toxicos Materiais ou substancias incompativeis: materiais oxidantes fortes como Cloro Liquido e Oxigenio Concentrado	UN	10			
6	ALICATE BOMBA DA AGUA 12 POLEGADAS - Alicate bomba d' água 12 POLEGADAS - Utilizados nos trabalhos de manutenção de hidráulica(tubos e conexões) para ajustes, apertos;	UN	2			
7	ALICATE BOMBA DA AGUA 8 POLEGADAS - Alicate bomba d' água 8 POLEGADAS- Utilizados nos trabalhos de manutenção de hidráulica(tubos e conexões) para ajustes, apertos;	UN	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

8	ALICATE UNIVERSAL COM ISOLAMENTO 1000V - Alicate universal com isolamento 1000V- Cortar fios arames e materiais de cobre, bronze, alumínio, latão, plástico, aço comum e temperado com diâmetro máximo de 2 mm; Segurar de modo firme superfícies chatas,ovais,quadradas,cilíndricas,sextavadas,oitavadas ou poligonais, Trabalhar em linhas energizadas utilizando o cabo isolado para 1000v.	UN	1			
9	APARADOR PARA CERCA VIVA ACOPLAVEL NA ROCADEIRA STHIL FS220 - APARADOR PARA CERCA VIVA, COMPATIVEL NA ROCADEIRA STHIL FS220	UN	3			
10	ARAME DE ACO, RECOZIDO, ROLO DE 1 KG - Elevado grau de maleabilidade, facilitando seu trabalho em amarrações de armaduras de concreto armado; - Alta resistência, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, proporcionando uma resistência à tração até 40 kgf/mm <sup>2</sup> . Arame Recozido em rolos de 1 kg	KG	20			
11	ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 12, ROLO COM 1 QUILOGRAMA - ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 12, ROLO COM 1 QUILOGRAMA	KG	5			
12	ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 18, ROLO COM 1 QUILOGRAMA - ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 18, ROLO COM 1 QUILOGRAMA	KG	5			
13	ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 26, ROLO COM 1 QUILOGRAMA - ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 26, ROLO COM 1 QUILOGRAMA	KG	5			
14	ARAME FARPADO GALVANIZADO, NÚMERO 16, ROLO COM 250 METROS. - ARAME FARPADO GALVANIZADO, NÚMERO 16, ROLO COM 250 METROS.	RL	6			
15	ARCO PARA SERRA EM ALUMINIO RIGIDO, INDEFORMAVEL, TAMANHO REGULAVEL, DE 10 A 12 POL, CABO ANATOMICO, INJETADO EM ZAMAK - ARCO PARA SERRA EM ALUMINIO RIGIDO, INDEFORMAVEL, TAMANHO REGULAVEL, DE 10 A 12 POL, CABO ANATOMICO, INJETADO EM ZAMAK	UN	2			
16	AREIA MEDIA LAVADA, LIMPA ISENTA DE MATERIA ORGANICA, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO IGUAL A 1,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONOSO IGUAL A 1%; RETIRADO DE AGUA DOCE. - AREIA MEDIA LAVADA, LIMPA ISENTA DE MATERIA ORGANICA, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO IGUAL A 1,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONOSO IGUAL A 1%; RETIRADO DE AGUA DOCE	M3	50			
17	BACIA SANITARIA TURCA, NA COR BRANCA EM LOUCA - BACIA SANITARIA TURCA, NA COR BRANCA EM LOUCA	UN	1			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

18	BARRA DE FERRO, TIPO REDONDO 3/8 POL.SEXTAVADA-12 METROS CADA - BARRA DE FERRO, TIPO REDONDO 3/8 POL.SEXTAVADA- 12 METROS CADA	UN	30			
19	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14 x 19 X 39CM, TIPO CANALETA. - BLOCO VAZADO DE CONCRETO, COM DIMENSÕES DE 14 x 19 X 39CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 2,0 MPA, CLASSE D, (SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL), TIPO CANALETA U, CONFORME NBR 6136.	UN	2000			
20	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14 x 19 X 39CM, TIPO TIJOLO. - BLOCO VAZADO DE CONCRETO, COM DIMENSÕES DE 14 x 19 X 39CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 2,0 MPA, CLASSE D, PARA CONSTRUÇÃO, TIPO TIJOLO BLOCO DE CONCRETO, CONFORME NBR 6136.	UN	5000			
21	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/16 POL - BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/16 POL	UN	2			
22	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/8 POL - BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/8 POL	UN	2			
23	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 5/16 POL - BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 5/16 POL	UN	2			
24	BROCA PARA CONCRETO, EM AÇO, COM PONTA DE WIDIA, BITOLA DE 1/2 POL - BROCA PARA CONCRETO, EM AÇO, COM PONTA DE WIDIA, BITOLA DE 1/2 POL	UN	2			
25	BROXA- FORMATO REDONDO, CABO EM MADEIRA, FILAMENTO DE FIBRA DE COCO 92MM, VIROLA PLÁSTICA COM DIAMETRO 66MM - BROXA, FORMATO REDONDO, CABO EM MADEIRA, FILAMENTO DE FIBRA DE COCO 92MM, VIROLA PLÁSTICA COM DIAMETRO 66MM	UN	20			
26	CABO DE MADEIRA, PARA ENXADA, COMUM, SAPECADO, 1,70 M - CABO DE MADEIRA, PARA ENXADA, COMUM, SAPECADO, 1,70 M	UN	20			
27	CABO DE REDE CABO UTP, CATEGORIA 6E, 4 PARES TRANÇADOS (4P X 24AWG), ANTI-CHAMA, NA COR AZUL EM ROLO DE 300 METROS. - Cabo par trancado; para utilizacao em sistemas de cabeamento estruturado p/ trafego de voz, dados e imagens; rigido utp, composto de condutores solidos de cobre nu recozido, 24awg, na cor azul; categoria 6, contido em caixa tipo fast box contendo bobina onde o cabo devera ser enrolado; 4 pares; isolados em polietileno solido, separador interno entre pares (crossfiler); deve apresentar marcacao sequencial metrica decrescente(305-0m) ou crescente(0-305m); norma c/gravacao de data de fabricacao; ansi/tia/eia-568b2-1; iso/iel-118/01;certificacao ul	RL	2			
28	CABO FLEXIVEL FR220, PARA ROÇADEIRA - CABO FLEXIVEL FR220, PARA ROÇADEIRA	UN	15			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

29	CABO FLEXIVEL, EM COBRE, ISOLAMENTO EM PVC BRANCO, 6 MM- ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL, EM COBRE, ISOLAMENTO EM PVC BRANCO, 6 MM- ROLO COM 100 METROS	RL	3			
30	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC AZUL, 1,5 MM ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC AZUL, 1,5 MM ROLO COM 100 METROS	RL	3			
31	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERDE 2,5 MM ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERDE 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	RL	3			
32	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERMELHO, 4 MM- ROLO 100 METROS - CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERMELHO, 4 MM- ROLO 100 METROS	RL	3			
33	CABO ROLO PARA PINTURA 23 CM - CABO DE ROLO PARA PINTURA 23 CM; Suporte em aço galvanizado e cabo anatômico; Suporte para rolos nos tamanhos; 23,18 e 10cm; Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, garantindo maior resistência.	UN	8			
34	CADEADO EM METAL AMARELO, 30 MM. - CADEADO EM METAL AMARELO, 30 MM.	UN	10			
35	CADEADO EM METAL AMARELO, 50 MM. - CADEADO EM METAL AMARELO, 50 MM.	UN	10			
36	CAIBRO EM MADEIRA EUCALIPTO MEDINDO 6 X 5 COM COMPRIMENTO DE 2,500 METROS - CAIBRO EM MADEIRA EUCALIPTO MEDINDO 6 X 5 COM COMPRIMENTO DE 2,500 METROS	UN	16			
37	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10L, COM BOIA REGULAVEL, COR BRANCA, FABRICACAO NACIONAL - CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10L, COM BOIA REGULAVEL, COR BRANCA, FABRICACAO NACIONAL	UN	12			
38	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS DE METAL 50CM. - CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS DE METAL 50CM-Caixa para ferramentas sanfonada com 3 gavetas Dimensões: 40 X 20 X 17cm.	UN	1			
39	CAL HIDRATADA; COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-I; COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM NBR 7175, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 20KG. - CAL HIDRATADA; COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-I; COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM NBR 7175, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 20KG.	SC	150			
40	CAPA DE CHUVA, GRANDE, COR AMARELA - Capa de Chuva em PVC com 280 micras de espessura, costura de ótima qualidade em solda eletrônica, com capuz na cor amarelo. Capa de Chuva provida de CA	UN	20			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

41	CARRINHO DE MAO C/ CACAMBA METALICA, REFORCADOS/ EMENDA, COM 1 RODA DE PNEU E CAMARA - CARRINHO DE MAO C/ CACAMBA METALICA, REFORCADOS/ EMENDA, COM 1 RODA DE PNEU E CAMARA	UN	2			
42	CHAPA DE COMPENSADO VIROLA DE 1ª, 12MM DE ESPESURA X 2,20 DE COMPRIMENTO X 1,60 DE LARGURA - CHAPA DE COMPENSADO VIROLA DE 1ª, 12MM DE ESPESURA X 2,20 DE COMPRIMENTO X 1,60 DE LARGURA	UN	40			
43	CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 12 A - CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 12 A	UN	3			
44	CHIBANCA EM AÇO FORJADO 1045, OLHO OVAL, COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM, 5 LIBRAS APROXIMADAMENTE - CHIBANCA EM AÇO FORJADO 1045, OLHO OVAL, COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM, 5LIBRAS APROXIMADAMENTE. Utilizada especialmente na agricultura onde a pá larga é usada na capina e revolvimento do solo e o machadinho para cortar galhos e raízes Medida das pontas: 65 x 90mm	UN	4			
45	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO DE (CP-II-Z); COMPOSTO DE POZOLANA; COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA; FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER+SULF. CÁLCIO 94-76%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONAT - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO DE (CP-II-Z); COMPOSTO DE POZOLANA; COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA; FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER+SULF. CÁLCIO 94-76%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 50KG; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESÍDUO INSOLÚVEL MENOR OU IGUAL A 16%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIÓXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRO CARBÔNICO MENOR OU IGUAL A 5% COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INÍCIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR-1153.	UN	150			
46	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 110MM X 3/4.. - COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 110MM X 3/4	UN	20			
47	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 60MM X 3/4 - COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 60 MM X3/4	UN	20			
48	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 85mm X 3/4 - COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 85mm X 3/4	UN	20			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

49	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO 7 - COLHER DE PEDREIRO: Colher de pedreiro 7", com haste curvada e cabo de madeira	UN	5			
50	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MODELO STHILL 30 FACAS; 1 GUIA - CORRENTE PARA MOTOSSERRA MODELO STHILL 30 FACAS; 1 GUIA	UN	2			
51	DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, LISA, 12 X 30 CM. - DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, LISA, 12 X 30 CM.	UN	10			
52	DESEMPENADEIRAS-DE AÇO LISA BORDA VIRADA 12X27 CM - DESEMPENADEIRAS- Desempenadeira de Aço Lisa Borda Virada 12x27cm, Preparo, nivelamento e revestimento de superfícies. Aplicação de argamassas, massa corrida e texturas. Características Técnicas Chapa de aço encruado de 0,6 mm. Banhada em verniz protetivo contra oxidação. Suporte com tratamento galvanizado. Cabo de madeira com formato anatômico. Fixado na base com 2 rebites.	UN	5			
53	DILUENTE DE LIMPEZA A BASE DE AGUARRAZ- GALÃO DE 5 LITROS - DILUENTE DE LIMPEZA A BASE DE AGUARRAZ- GALÃO DE 5 LITROS	GL	3			
54	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA EXTRA FINO 7" X1,6MM - DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA EXTRA FINO 7" X1,6MM	UN	30			
55	DISCO DE CORTE REFRATARIO- PARA MÁQUINAS MAKITA, BOSH E OUTRAS - Disco de Corte para Refratário, Dimensões: 110 x 1/8 x 20mm. Para Máquinas Makita, Bosch dentre Outras, Diâmetro, Externo: 11,5cm, Diâmetro do Furo: 20mm	UN	10			
56	DISCO DE DESBASTE 7"X1/4X7/8" - DISCO DE DESBASTE 7"X1/4X7/8"	UN	10			
57	DISCO DE LIXA FLAP GRANA 60 7"x7/8" - DISCO DE LIXA FLAP GRANA 60 7"x 7/8"- DISCO FLAP PARA DESBASTE E ACABAMENTO EM UMA SÓ OPERAÇÃO - IDEAL PARA DESBASTAR CORDÕES SOLDAS, REBARBAÇÕES, LIMPEZA FERRUGEM.	UN	10			
58	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EM PLÁSTICO, COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTES.	UN	16			
59	ELETRODO PARA SOLDA, EM VARETA REVESTIDA, DE 3,25 MM, LATA COM 1 QUILOGRAMA. - ELETRODO PARA SOLDA, EM VARETA REVESTIDA, DE 3,25 MM, LATA COM 1 QUILOGRAMA.	KG	20			
60	ENGATE PARA LAVATÓRIO EM PVC, FLEXÍVEL, 1/2 POL, 40 CM - ENGATE PARA LAVATÓRIO EM PVC, FLEXÍVEL, 1/2 POL, 40 CM	UN	15			
61	ENXADA EM AÇO FORJADO, ESTREITA, COM CABO DE 1,50 M, 2,5 LIBRAS - ENXADA EM AÇO FORJADO, ESTREITA, COM CABO DE 1,50 M, 2,5 LIBRAS	UN	10			
62	ENXADAO EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 2 LIBRAS. - ENXADAO EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 2 LIBRAS.	UN	10			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

63	ESCOVA PARA ESMERIL EM AÇO, DIAMETRO 6", P/ LIMPEZA DE PECAS METALICAS - ESCOVA PARA ESMERIL EM AÇO, DIAMETRO 6", P/ LIMPEZA DE PECAS METALICAS Escova para esmeril; de aço; com diâmetro externo de 6"; para ser utilizada em limpeza de peças metálicas; com diâmetro do furo de encaixe de 1/2 polegada; com espessura de 3/4 polegada	UN	5			
64	ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA FERRAGENS LATA COM 3,6 LITROS, NA COR GRAFITE - ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA FERRAGENS LATA COM 3,6 LITROS, NA COR GRAFITE	LA	3			
65	ESPUDE PARA VASO SANITARIO- BITOLA 40MM - ESPUDE PARA VASO SANITARIO- BITOLA 40MM	UN	10			
66	ESTOPA PARA LIMPEZA DE PRIMEIRA - ESTOPA COLORIDA DE PRIMEIRA: composto por fios coloridos de algodão e fios sintéticos, utilizada para limpeza de óleo, graxa e limpeza geral. Não é aconselhado o uso com solventes. Produto vendido por quilo.	KG	50			
67	FACA O - FACA O PARA CORTE DE MATO- Cabo na cor: PRETO, Compr. Lamina: 30 cm, Compr. Total: 43 cm;Lamina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. A lamina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência. Lamina em aço carbono 12" com fio liso.Cabo fixado por pregos de alumínio.Cabo de polipropileno com mais resistencia e durabilidade.	UN	5			
68	FIO TELEFONICO EXTERNO, PRETO- ROLO COM 200M - Fio telefonico; do tipo externo; modelo feb-90; com 02 condutores; com diâmetro de 0,90mm; composto de cobre estanhado; com isolamento em pvc; na cor preto; o produto devera estar com certificado de homologacao da anatel; e suas condicoes deverao atender a nbr 14704	RL	2			
69	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO DE 19 MM, X 20 M - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO DE 19 MM, X 20 M, PARA ISOLAMENTO ELETRICOS, ADESIVO DE BORRACHA	UN	50			
70	FITA VEDA ROSCA - FITA VEDA ROSCA 18mmX50M- Embalagem, rolo de fita. Formas de Utilização, Vedação de juntas roscáveis. CaracterísticasTécnicas Resistente a líquidos quentes, frio, Prática instalação, rápida e de fácil manuseio	UN	10			
71	FOICE EM AÇO FORJADO, 2,5 LIBRAS, COM CABO EM MADEIRA - FOICE EM AÇO FORJADO PARA ROCAR, 2,5 LIBRAS, COM CABO EM MADEIRA	UN	10			
72	FORRO PVC NA COR BRANCA NA MEDIDA 6M x 20 CM x 8MM - FORRO PVC NA COR BRANCA NA MEDIDA 6M x 20 CM x 8MM	M2	35			
73	GRAMPO DE CERCA MED. 19 X 11, EMBALAGEM DE 1KG - GRAMPO DE CERCA MED. 19 X 11, EMBALAGEM DE 1KG - EM MATERIAL AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE OU GALVANIZADO, NORMAS ABNT 1010 A 1020	KG	5			
74	HERBICIDA GLIFOSATO, FRASCO COM 5 LITROS - HERBICIDA GLIFOSATO, FRASCO COM 5 LITROS	FR	48			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

75	HIDROMETRO TAQUIMETRICO, CAPACIDADE 1,5 M3H, CLASSE B", DIAMETRO 3/4", SISTEMA DE TRANSMISSAO MAGNETICA, SISTEMA DE FLUXO UNIJATO, EIXO VERTICAL, LEITURA DIRETA - HIDROMETRO TAQUIMETRICO, CAPACIDADE 1,5 M3H, CLASSE B", DIAMETRO 3/4", SISTEMA DE TRANSMISSAO MAGNETICA, SISTEMA DE FLUXO UNIJATO, EIXO VERTICAL, LEITURA DIRETA, RELOJOARIA COM LEITURA DE ROLETES COM 45GRAUS, CARCAÇA NCOM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 120MM, NUMERACAO SEQUENCIAL CODIFICADA ETIQUETADO COM CODIGO DE BARRA. INSCRITO NO MOSTRADOR: A CLASSE, VAZAO MINIMA, VAZAO NOMINAL, MARCA E MODELO	UN	70			
76	JOELHO EM PVC BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA - JOELHO EM PVC BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA	UN	60			
77	JOELHO EM PVC , PARA ÁGUA, BITOLA DE 110 MM, COLA, 90 GRAUS. - JOELHO EM PVC , PARA ÁGUA, BITOLA DE 110 MM, COLA, 90 GRAUS.	UN	10			
78	JOELHO EM PVC BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA - JOELHO EM PVC BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA	UN	60			
79	JOELHO PVC 25 X 3/4, MARROM ROSCA - JOELHO PVC 25 X 3/4, MARROM ROSCA	UN	60			
80	JOELHO PVC SOLADVEL MARROM 85mm - JOELHO PVC SOLADVEL MARROM 85mm	UN	10			
81	JOELHO PVC SOLDABEL 20 MM MARROM - JOELHO PVC SOLDABEL 20 MM MARROM	UN	60			
82	JOELHO PVC SOLDABEL 25 MM MARROM - JOELHO PVC SOLDABEL 25 MM MARROM	UN	60			
83	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA - kit de reparo para valvula de descarga; com componentes de borracha, plastico, latao, aco; para atender valvula com bitola de 1 1/2"; devendo ser composto de anel de vedacao gaxetas, aneis, guarnicoes, mola, porca, copo, emb; para ser utilizado em valvula hidra	UN	10			
84	LAMINA DE ACO, DE TRES PONTAS, PARA MOTOROCADREIRA STHIL FS-220 - LAMINA DE ACO, DE TRES PONTAS, PARA MOTOROCADREIRA STHIL FS-220	UN	10			
85	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W BASE E-27 - LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W BASE E-27	UN	20			
86	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W BASE E-40 - LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W-Possuem luz branca fria, com razoável qualidade de cor, apresentando posição de funcionamento universal. Requer o uso de reator para operação, utilizadas, em áreas onde não haja preocupação com eficiência do sistema, galpões industriais, iluminação pública, etc...	UN	30			
87	LAMPADA ECONOMICA 110V/15WTS - LAMPADA ECONOMICA 110V/15WTS	UN	30			
88	LAMPADA ECONOMICA 220V/40WTS - LAMPADA ECONOMICA 220V/40WTS	UN	30			
89	LAMPADA FLUORECENTE 40WTS - LAMPADA FLUORECENTE 40WTS	UN	20			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

90	LAMPADA MISTA 160V / 220WTS - LAMPADA MISTA 160V / 220WTS	UN	60			
91	LAVATORIO BRANCO COM COLUNA EM LOUÇA COM 55CM - LAVATORIO BRANCO COM COLUNA EM LOUÇA COM 55CM	UN	3			
92	LAVATORIO SUSPENSO EM LOUÇA NA COR BRANCA - LAVATORIO SUSPENSO EM LOUÇA NA COR BRANCA	UN	2			
93	LENTE PROTETORA ESCURA PARA MASCARA DE SOLDA - Lente protetora p/ soldador; de vidro; medindo (108 x 51)mm, na tonalidade 12; formato retangular; na cor escura; para mascara de solda	UN	5			
94	LENTE PROTETORA PARA MASCARA DE SOLDA TRANSPARENTE - Lente protetora p/ soldador; de vidro; medindo (108 x 51)mm, na tonalidade 12; formato retangular; na cor transparente; para mascara de solda	UN	5			
95	LIMA EM ACO CARBONO, PARA MOTOSERRA, 8 X 7/32 POLEGADAS. - LIMA EM ACO CARBONO, PARA MOTOSERRA, 8 X 7/32 POLEGADAS, INDICADO PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA	UN	5			
96	LIMA PARA ENXADA - TAMANHO 8" - LIMA PARA ENXADA - 8" Lima para uso geral em superficies planas ou convexas, para trabalhos em aço ou ferro fundido. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas.	UN	20			
97	LIXA PARA MADEIRA Nº80 - LIXA PARA MADEIRA Nº80	UN	30			
98	LIXA PARA PAREDE (MASSA) Nº 120 - LIXA PARA PAREDE (MASSA) Nº 120	UN	30			
99	LIXEIRA EM PLASTICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS - LIXEIRA EM PLASTICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL, SEM ALÇA.	UN	2			
100	LUBRIFICANTE AEROSOL, LÍQUIDO UTILIZADO EM LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEÇAS- LATA 300ML - Lubrificante aerosol; liquido; utilizado em lubrificacao e protecao de pecas metalica,corrosao ferrugem, desgata, desengripante; composto de destilado alifatico e oleos de petroleo,inibidorde corrosao e propelente; nao deve conte clorofluorcarbono (cfc); propriedades ponto de fulgor 55 grau c, densidade 0,82; na cor ambar; embalado em lata metalica de 300ml,acompanha canudo prolongador	LA	20			
101	LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1 POL, ROSCA - LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1 POL, ROSCA	UN	60			
102	LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA - LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA	UN	40			
103	LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA - LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA	UN	60			
104	LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 20 MM, ROSCA - LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 20 MM, ROSCA	UN	40			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

105	LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 25 MM, ROSCA - LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 25 MM, ROSCA	UN	40			
106	LUVA NITRILICA PARA PROTEÇÃO TAM. MÉDIO - Luva de proteção fabricada com borracha nitrilica, palma antiderrapante e acabamento interno flocado. Fabricadas com dupla camada em borracha nitrilica garante maior resistência química e mecânica; Acabamento interno flocado que proporciona maior conforto ao usuário; Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; Material impermeável; Forma anatômica. Manutenção e serviços em geral.	PR	15			
107	LUVA UNIAO 1 POLEGADA ROSCA - LUVA UNIAO 1 POLEGADA ROSCA	UN	60			
108	LUVA UNIAO 1/2 ROSCA - LUVA UNIAO 1/2 ROSCA	UN	60			
109	LUVA UNIAO 3/4 ROSCA - LUVA UNIAO 3/4 ROSCA	UN	60			
110	LUVAS DE RASPA PUNHO MEDIO 15CM - LUVAS DE RASPA, CONFECCIONADA RASPA DE COURO, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS INDICADOR E POLEGAR E INTERNO NA PALMA DAS MÃOS, COM COSTURA EM NYLON PUNHO DE 15CM.	PR	50			
111	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 5/16" SEM CONEXÃO - MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 5/16" SEM CONEXÃO/SUPORTA ATÉ 300IBS	M	50			
112	MARRETA EM ACO OITAVADA, COM CABO, 1 KG - MARRETA EM ACO OITAVADA, COM CABO, 1 KG	UN	1			
113	MARTELO DE CARPINTEIRO - MARTELO DE CARPINTEIRO: Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Tamanho: 18mm	UN	3			
114	MARTELO DE PEDREIRO - MARTELO DE PEDREIRO-Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Dois cortes. Peso: 500g	UN	3			
115	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS - MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS.	LA	2			
116	MODULO DE PROTEÇÃO MPH 160 - MODULO DE PROTEÇÃO MPH 160	UN	100			
117	NIPLE 3/4 ROSCA EM PVC - NIPLE 3/4 ROSCA EM PVC	UN	60			
118	OCULOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL - OCULOS DE SEGURANCA- ARMACAO EM NYLON FLEXIVEL, LEVE E RESISTENTE, NAO INFLAMAVEL, COM PROTECAO LATERAL TOTAL, EM NYLON, COM HASTES AJUSTAVEIS, LENTES EM CRISTAL COM TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA RISCOS E ARRANHÔES. CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELO MINISTERIO DO TRABALHO	UN	5			
119	PA AJUNTADEIRA EM FERRO, DE BICO, NUMERO 4, COM CABO EM Y - PA AJUNTADEIRA EM FERRO, DE BICO, NUMERO 4, COM CABO EM Y	UN	12			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

120	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA S10 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA S10	UN	30			
121	PASTA DE LAVAR MAO PINHEIRO BALDE COM 25 KG - PASTA DE LAVAR MAO PINHEIRO BALDE COM 25 KG	BD	2			
122	PEDRA BRITADA Nº 1; PONTIAGUDA MATERIAL DE PASSA PELA PENEIRA 12,7 MM (1/2") E RETIDO NA PENEIRA 4,76 MM (3/16"). - PEDRA BRITADA Nº 1; PONTIAGUDA MATERIAL DE PASSA PELA PENEIRA 12,7 MM (1/2") E RETIDO NA PENEIRA 4,76 MM (3/16").	TON	15			
123	PEDRA PARA ESMERIL, DE OXIDO DE ALUMINIO MARROM, DIAMETRO 6" - PEDRA PARA ESMERIL, DE OXIDO DE ALUMINIO MARROM, DIAMETRO 6"-Pedra para esmeril; de oxido de aluminio marrom; com diametro externo de 6"; para ser utilizado em desbaste, rebarbacao, afiacao de acos e metaisferrosos; com diametro do furo de encaixe de 5/8"; com espessura de 1/2"; para acabamento medio, grau 60	UN	5			
124	PERNEIRA DE PROTEÇÃO TAM.ÚNICO - Perneira de Raspa com Velcro: Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento lateral em velcro, metatarso e tira de raspa com velcro para ajustes. Aprovado: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.	PR	2			
125	PICARETA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, PONTA E PA ESTREITA, 5 LIBRAS - PICARETA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, PONTA E PA ESTREITA, 5 LIBRAS	UN	5			
126	PINCEL 2 POL E1/2 - PINCEL 2 POL E1/2- Pincel tipo trincha 2POLEG E1/2	UN	6			
127	PINCEL DE 1 POLEGADA - PINCEL DE 1 POL- Características Técnicas:Cabo Plástico - Cor Amarelo, Pêlo Cerda Preta, Pincel ideal para Metais Técnica Esmalte e Óleo, Virola Estanhada	UN	11			
128	PINCEL PARA PINTURA EM 2 POLEGADAS - PINCEL DE 2 POLEGADAS- cabo curto e cerdas pretas, formato simples, ideal para aplicação de esmalte ou óleo em metais.	UN	5			
129	PLUG 1/2 POLEGADA ROSCA - Plug com rosca de pvc rigido; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 1/2 pol; na cor branca; para ser utilizada em instalacoes prediais de agua fria	UN	60			
130	PLUG 3/4 ROSCA - Plug com rosca de pvc rigido; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 3/4 pol; na cor branca; para ser utilizada em instalacoes prediais de agua fria .	UN	60			
131	PONTEIRO DE ACO, 3/4 POL DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 10 POL - PONTEIRO DE ACO, 3/4 POL DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 10 POL	UN	2			
132	PORTA ELETRODO PARA MAQUINA DE SOLDA - Porta-eletrodo; isolado em baquelite ou fenolite; para eletrodo de 2mm a 4mm; e potencia de ate 500 a; medindo 250 mm de comprimento	UN	2			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

133	PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 17 X 21 - PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 17 X 21	KG	10			
134	PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 22X48 - PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 22X48	KG	10			
135	PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 25 X 72 - PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 25 X 72	KG	10			
136	PREGO EM ARAME DE FERRO, PARA TACO, TAMANHO 15 X 15 - PREGO EM ARAME DE FERRO, PARA TACO, TAMANHO 15 X 15	KG	10			
137	RACAO PARA AVE DE POSTURA, SACO COM 20 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS - RACAO PARA AVE DE POSTURA, SACO COM 20 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS	SC	10			
138	RACAO PARA PEIXE, EXTRUSADA, SACO COM 25 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS - RACAO PARA PEIXE, EXTRUSADA, SACO COM 25 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS	SC	50			
139	RASTELO DE GRAMA COM CABO - RASTELO DE GRAMA- Adequado para limpeza pesada de gramados, tanto restos de grama cortada como folhas e resíduos. Cabeça de aço de alta qualidade com pintura e tratamento antioxidante. Tratamento térmico nos garfos para evitar deformações. Garfos redondos para coleta de folhas e rápido aerado do gramado	UN	10			
140	REATOR 1 X 40 - REATOR 1 X 40	UN	10			
141	REATOR 2 X 20 - REATOR 2 X 20	UN	20			
142	REATOR 2 X 40 BIVOLT - REATOR 2 X 40 BIVOLT	UN	40			
143	REATOR 400W VAPOR MERCURIO -USO EXTERNO - REATOR 400W VAPOR MERCURIO -USO EXTERNO	UN	20			
144	REGISTRO DE PRESSAO, COM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL - REGISTRO DE PRESSAO, COM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL	UN	5			
145	REGISTRO DE PRESSAO, SEM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL - REGISTRO DE PRESSAO, SEM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL	UN	5			
146	REGISTRO ESFERA COM ALAVNCA 1 POLEGADA - REGISTRO ESFERA COM ALAVANCA 1 POL.- roscas conforme padronizacao nbr 6414; acionamento da valvula rapido; para ser utilizada no cavalete de pvc rigido; para ser utilizada em instalacao de agua potável	UN	20			
147	REGISTRO ESFERA COM ALAVNCA 3/4 - REGISTRO ESFERA COM ALAVNCA 3/4 - REGISTRO ESFERA DE PVC RIGIDO, ROSCAS INTERNAS COM JUNTA 3/4" Registro de esfera de pvc; rigido; roscas internas com junta 3/4"; roscas conforme padronizacao nbr 6414; acionamento da valvula rapido; para ser utilizada no cavalete de pvc rigido; para ser utilizada em instalacao de agua potável	UN	40			
148	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM HASTE, COMPLETO, 23 CM. - ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM HASTE, COMPLETO, 23 CM.	UN	10			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

149	SABONETEIRA EM ABS - Saboneteira com reservatório para aproximadamente 900 ml, acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	UN	16			
150	SECADOR ELETRICO PARA MÃOS - Secador de mãos eléctrico por ar quente; accionado automaticamente pela aproximação das mãos. Máquina compacta e de grande durabilidade; adequado para casas de banho com frequência de utilização média / alta; carcaça (numa única peça) em aço acabamento epoxi branco; espessura de 1,9mm; fixa à base com 4 parafusos de chave Allen; sensor de detecção electrónico por infra-vermelhos, distância de detecção regulável de 15 a 25 cm; grelha de saída do ar em zamak. Tensão110;Potência Resistência 1500w;Potência Motor 140W; Frequência 50/60HZ. DimensõesAproximadas:302 x 255 x 140 mm. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da aquisição do produto.	UN	6			
151	SERRA RIGIDA 24D - SERRA RIGIDA 24D, Cor:Amarelo com vermelho; Material:Aco; Indicado para:reformas e obras em geral. Produzido com alta tecnologia e fabricados com material de excelente qualidade	UN	50			
152	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL, BRANCO EM POLIPROPILENO - Sifao Sanfonado Universal-Cor:Branco, Polipropileno, Produto desenvolvido com material de altissima qualidade	UN	15			
153	SILICONE ALTA TEMPERATURA- COLA PARA JUNTA DE MOTOR NA COR VERMELHA, EMBALAGEM 50G - SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA, 100% puro, ideal para vedar superfícies submetidas a altas temperaturas, tais como: Juntas de motores, Fornos, filtros de chaminés e dutos de exaustão. Aquecedores à gás, compressores, equipamentos hidráulicos e bombas. Características:Temperatura de aplicação: +5°C até +40°C; Formação de pele: 10-20 min.; com índice de cura: 3mm/dia e resistência a temperatura: -65°C até +260°C (até +315°C em contato temporário), cor: vermelha. Composição: polidimetilsiloxano e sílica.	UN	10			
154	TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, REDONDA, 3/4 POL DE DIÂMETRO, 12 POL DE COMPRIMENTO - TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, REDONDA, 3/4 POL DE DIÂMETRO, 12 POL DE COMPRIMENTO	UN	2			
155	TANQUE DE CIMENTO COMUM COM PÉ- TAMANHO: A:,078CM, C: 0,68 CM, L: ,056CM - TANQUE DE CIMENTO COMUM COM PÉ- TAMANHO: A:,078CM, C: 0,68 CM, L: ,056CM	UN	2			
156	TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1 POL - TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1 POL	UN	10			
157	TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1/2 POL - TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1/2 POL	UN	10			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

158	TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 3/4 POL - TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 3/4 POL	UN	10			
159	TE EM PVC 20MM SOLDABEL MARROM - TE EM PVC 20MM SOLDABEL MARROM - Te de pvc rigido soldavel; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 20mm; na cor marron; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	40			
160	TE EM PVC 25MM SOLDABEL MARROM - Te PVC 25mm soldável marrom- Te de pvc rigido soldavel; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 25mm; na cor marron; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	40			
161	TE PVC 1/2 ROSCA - TE PVC 1/2 ROSCA	UN	40			
162	TE PVC 3/4 ROSCA - TE PVC 3/4 ROSCA	UN	60			
163	TE PVC 1 POLEGADA X 3/4 ROSCA - TE PVC 1 POLEGADA X 3/4 ROSCA	UN	60			
164	TE PVC SOLDABEL 85MM, MARROM - TE PVC SOLDABEL 85MM, MARROM -Te de pvc rigido soldavel; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 85mm; na cor marron; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	10			
165	TE PVC SOLDABEL MARROM 110mm - TE PVC SOLDABEL MARROM 110mm	UN	10			
166	TE PVC SOLDABEL MARROM 60mm - TE PVC SOLDABEL MARROM 60mm	UN	10			
167	TELA MILIMETRADA EM NYLON, ROLO COM 2X20 METROS - TELA MILIMETRADA EM NYLON, ROLO COM 2X20 METROS.	M	20			
168	TEMPORIZADOR - CONTROLE DE TEMPO DE 0 A 30 MINUTOS 220 VCA - TEMPORIZADOR - CONTROLE DE TEMPO DE 0 A 30 MINUTOS 220 VCA	UN	5			
169	TESOURA DE PODA- PARA CERCA VIVA 12 POLEGADAS - TESOURA DE PODA -PARA CERCA VIVA 12 POLEGADAS	UN	6			
170	TESOURA PARA PODA AÉREA- PARA PODAR GALHOS DE ÁRVORE PORTE ALTO - Especificações Técnicas: Suporte de fixação em aço, adequado ao cabo Duralumínio de 2,5 à 5 metros e de 2,5 à 7 metros. Fornecido com corda de 3 metros. Corte : 30 mm -Peso: 610 gramas	UN	4			
171	TESOURAO, LAMINA EM ACO DE 12 POL, CABO EM MADEIRA, PARA APARAR GRAMA/ CERCA VIVA E OUTROS - TESOURAO, LAMINA EM ACO DE 12 POL, CABO EM MADEIRA, PARA APARAR GRAMA/ CERCA VIVA E OUTROS	UN	6			
172	TIJOLO PARA ALVENARIA, COMUM, EM BARRO COZIDO E REQUEIMADO - TIJOLO PARA ALVENARIA,COMUM, EM BARRO COZIDO E REQUEIMADO	UN	5000			





# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

173	TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR GELO A BASE DE SOLVENTE, LATA 18 LITROS - TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR GELO A BASE DE SOLVENTE, LATA 18 LITROS	LA	2			
174	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, NA COR VERDE ESCURO LATA COM 3,600 LITROS - TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, NA COR VERDE ESCURO LATA COM 3,600 LITROS	LA	2			
175	TINTA LATEX PVA, A BASE D'AGUA, FOSCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR GELO , LATA COM 18 LITROS - TINTA LATEX PVA, A BASE D'AGUA, FOSCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR GELO , LATA COM 18 LITROS	LA	6			
176	TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR AMARELA - TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR AMARELA	LA	5			
177	TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR BRANCA - TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	LA	5			
178	TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V - TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V	UN	60			
179	TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V - TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V	UN	60			
180	TORNEIRA 1/2 BICA MOVEL DE PAREDE EM METAL - TORNEIRA 1/2 BICA MOVEL DE PAREDE EM METAL	UN	5			
181	TORNEIRA 3/4 DE METAL CURTA COM BICO - TORNEIRA 3/4 DE METAL CURTA COM BICO	UN	3			
182	TORNEIRA EM METAL, CROMADA, PARA BANCADA DE LAVATÓRIO, DE 1/2 POL, ACABAMENTO SIMPLES - TORNEIRA EM METAL, CROMADA, PARA BANCADA DE LAVATÓRIO, DE 1/2 POL, ACABAMENTO SIMPLES	UN	11			
183	TORNEIRA EM METAL, LONGA, CROMADA, PARA PIA, 1/2 POL, - TORNEIRA EM METAL, LONGA, CROMADA, PARA PIA, 1/2 POL,	UN	5			
184	TORQUES ARMADOR, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL; TAM.12 - TORQUES ARMADOR, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL; CABEÇA POLIDA, TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR AZUL	UN	3			
185	TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, 40CM X 1MT - TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, COM DIMENSÕES ÚTEIS DE 40CM X 1MT, P1, COM 40MM DE ESPESSURA DE PAREDE.	UN	75			
186	TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1 POL- BARRA DE 6 METROS - TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1 POL, - BARRA DE 6 METROS	UN	60			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

187	TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1/2 POL, BARRA COM 6 METROS - TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1/2 POL, BARRA COM 6 METROS	UN	40			
188	TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 3/4 POL., 6 METROS - TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 3/4 POL., 6 METROS	UN	60			
189	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM - BARRA DE 6 METROS - TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM- BARRA DE 6 METROS	UN	40			
190	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM - BARRA COM 6 METROS - TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 25mm - BARRA COM 6 METROS	UN	40			
191	TUBO PVC 85MM, MARROM- RÍGIDO CLASSE 12, COM ANEL -BARRA 6 METROS - TUBO PVC 85MM, MARROM- RÍGIDO CLASSE 12, COM ANEL -BARRA 6 METROS	UN	110			
192	VALVULA CROMADA EM METAL PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO - VALVULA CROMADA EM METAL PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO	UN	3			
193	VALVULA CROMADA EM METAL PARA TANQUE SEM LADRÃO-1 /1/4 DN32 - VALVULA CROMADA EM METAL PARA TANQUE SEM LADRÃO-1 /1/4 DN32	UN	3			
194	VALVULA LONGA PLASTICA SEM LADRAO PARA LAVATORIO - VALVULA LONGA PLASTICA SEM LADRAO PARA LAVATORIO	UN	10			
195	VASO SANITARIO COMUM NA COR BRANCA - VASO SANITARIO COMUM NA COR BRANCA	UN	5			
196	VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,80 CM. - VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,80 CM.	UN	3			
197	VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,90 CM. - VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,90 CM.	UN	1			
198	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA 3/4 - VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA 3/4	UN	50			
199	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA DE 1/2 - VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA DE 1/2	UN	50			
200	VELA PARA MOTOSERRA NGKBPM 7A - VELA PARA MOTOSERRA NGKBPM 7A	UN	5			
<b>TOTAL</b>						

### Observações:

- 1 - A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(ns) que for(em) de sua conveniência, devendo no entanto relacioná-los conforme consta no Anexo I, de acordo com o número específico nos termos do edital, apenas do(s) item(ns) a que apor valores.
- 2 - A marca do produto ofertado deverá ser informada, neste anexo.
- 3 - Favor levar em consideração as especificações do produto a ser cotado.



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

4 - Considerar PRODUTOS de 1ª qualidade.

Validade da proposta: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Condições de pagamento: conforme edital

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Local e data: Carimbo da empresa.



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO II**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 00084/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2013**

Pelo presente instrumento, NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o n° NÚMERO DO CNPJ, por seu representante legal abaixo assinado, credencia o (a) senhor (a) NOME DA PESSOA CREDENCIADA, portador (a) da Carteira de Identidade n° NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório acima referenciado, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao Procedimento Licitatório, a que tudo daremos por firme, bom e valioso.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede no endereço ENDEREÇO DA EMPRESA, bairro NOME DO BAIRRO, CEP DA LOCALIDADE DA EMPRESA, na cidade de CIDADE SEDE DA EMPRESA, neste ato representada por REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, inscrito(a) no CPF do MF sob o nº CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, para fins de atendimento do prescrito no inciso VII do art. 4º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Presencial nº 00017/2013, e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento do citado Pregão poderão implicar na desclassificação da empresa.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº NÚMERO DO CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR e do CPF nº NÚMERO DO CPF, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº NÚMERO DO CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR e do CPF nº NÚMERO DO CPF, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO VI**

### **MINUTA DO CONTRATO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2013**

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O **MUNICÍPIO DE ALBERTINA**, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA **NOME DA EMPRESA** EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

#### **CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTO**

##### **1.1- CONTRATANTE**

Município de Albertina - MG, CNPJ nº17.912.015/0001-29, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Rovilson Edivino Ferreira.

##### **1.2 - CONTRATADA**

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/fax

Representante legal

CPF

##### **1.3 - FUNDAMENTOS**

A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 00084/2013, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2013, efetuada com base na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº547, de 19/10/2006, Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, demais condições fixadas no Instrumento Convocatório e legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA II - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - DO OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, artigos hidráulicos, elétricos e pintura para uso nas secretarias municipais deste município.

2.2 - A execução do contrato será por preço unitário, na forma da proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.3 - A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos pelo preço unitário apresentado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Os preços para o fornecimento do objeto deste Contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUAN T.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	-----------	-----	------------	-------	-----------	-----------





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

1	ACABAMENTO PARA FORRO PVC NA COR BRANCA, MEDINDO 6 METROS CADA BARRA - ACABAMENTO PARA FORRO PVC NA COR BRANCA, MEDINDO 6 METROS CADA BARRA	UN	5			
2	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM. 3/4" - ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM. 3/4" (CURTO). Adaptador de pvc rigido soldavel; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 3/4" (curto); na cor marron; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	30			
3	ADAPTADOR EM PVC , PARA REGISTRO, BITOLA DE 60 MM X 2 POL, COLA E ROSCA, CURTO - ADAPTADOR EM PVC , PARA REGISTRO, BITOLA DE 60 MM X 2 POL, COLA E ROSCA, CURTO	UN	10			
4	ADESIVO AUTOMOTIVO,PARA JUNTA MOTOR,INCOLOR 90G - Adesivo automotivo; para junta motor; a base de a base de poliuretano e silicone incolor, com curarapida,sendo resistente a alta temperatura; apresentado na forma liquida com super vedacao e flexibilidade permanente; acondicionado em bisnaga 90 gramas	UN	10			
5	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES EM PVC, FRASCO COM 175 G COM PINCEL - ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES EM PVC, FRASCO COM 175 G COM PINCEL ACOPLADO-Funcao: promover a uniao entre tubos e conexoes de PVC, por meio de soldagem a frio. Aplicacao: processo de soldagem das linhas Soldavel Marrom para Agua Fria, Registros e valvulas soldaveis, Esgoto Serie Normal e Reforcada.Composicao quimica: produto a base de misturas de solventes formaldeidos, cetonas e resina de PVC. Produto inflamavel, com vapores toxicos Materiais ou substancias incompativeis: materiais oxidantes fortes como Cloro Liquido e Oxigenio Concentrado	UN	10			
6	ALICATE BOMBA DA AGUA 12 POLEGADAS - Alicate bomba d' água 12 POLEGADAS - Utilizados nos trabalhos de manutenção de hidráulica(tubos e conexões) para ajustes, apertos;	UN	2			
7	ALICATE BOMBA DA AGUA 8 POLEGADAS - Alicate bomba d' água 8 POLEGADAS- Utilizados nos trabalhos de manutenção de hidráulica(tubos e conexões) para ajustes, apertos;	UN	2			
8	ALICATE UNIVERSAL COM ISOLAMENTO 1000V - Alicate universal com isolamento 1000V- Cortar fios arames e materiais de cobre, bronze, alumínio, latão, plástico, aço comum e temperado com diâmetro máximo de 2 mm; Segurar de modo firme superfícies chatas,ovais,quadradas,cilíndricas,sextavadas,oitavadas ou poligonais, Trabalhar em linhas energizadas utilizando o cabo isolado para 1000v.	UN	1			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

9	APARADOR PARA CERCA VIVA ACOPLAVEL NA ROCADEIRA STHIL FS220 - APARADOR PARA CERCA VIVA, COMPATIVEL NA ROCADEIRA STHIL FS220	UN	3			
10	ARAME DE ACO, RECOZIDO, ROLO DE 1 KG - Elevado grau de maleabilidade, facilitando seu trabalho em amarrações de armaduras de concreto armado; - Alta resistência, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, proporcionando uma resistência à tração até 40 kgf/mm². Arame Recozido em rolos de 1 kg	KG	20			
11	ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 12, ROLO COM 1 QUILOGRAMA - ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 12, ROLO COM 1 QUILOGRAMA	KG	5			
12	ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 18, ROLO COM 1 QUILOGRAMA - ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 18, ROLO COM 1 QUILOGRAMA	KG	5			
13	ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 26, ROLO COM 1 QUILOGRAMA - ARAME DE FERRO, GALVANIZADO, NÚMERO 26, ROLO COM 1 QUILOGRAMA	KG	5			
14	ARAME FARPADO GALVANIZADO, NÚMERO 16, ROLO COM 250 METROS. - ARAME FARPADO GALVANIZADO, NÚMERO 16, ROLO COM 250 METROS.	RL	6			
15	ARCO PARA SERRA EM ALUMINIO RIGIDO, INDEFORMAVEL, TAMANHO REGULAVEL, DE 10 A 12 POL, CABO ANATOMICO, INJETADO EM ZAMAK - ARCO PARA SERRA EM ALUMINIO RIGIDO, INDEFORMAVEL, TAMANHO REGULAVEL, DE 10 A 12 POL, CABO ANATOMICO, INJETADO EM ZAMAK	UN	2			
16	AREIA MEDIA LAVADA, LIMPA ISENTA DE MATERIA ORGANICA, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO IGUAL A 1,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONOSO IGUAL A 1%; RETIRADO DE AGUA DOCE. - AREIA MEDIA LAVADA, LIMPA ISENTA DE MATERIA ORGANICA, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL NOCIVO IGUAL A 1,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONOSO IGUAL A 1%; RETIRADO DE AGUA DOCE	M3	50			
17	BACIA SANITARIA TURCA, NA COR BRANCA EM LOUCA - BACIA SANITARIA TURCA, NA COR BRANCA EM LOUCA	UN	1			
18	BARRA DE FERRO, TIPO REDONDO 3/8 POL.SEXTAVADA-12 METROS CADA - BARRA DE FERRO, TIPO REDONDO 3/8 POL.SEXTAVADA- 12 METROS CADA	UN	30			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

19	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14 x 19 X 39CM, TIPO CANALETA. - BLOCO VAZADO DE CONCRETO, COM DIMENSÕES DE 14 x 19 X 39CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 2,0 MPA, CLASSE D, (SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL), TIPO CANALETA U, CONFORME NBR 6136.	UN	2000			
20	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, 14 x 19 X 39CM, TIPO TIJOLO. - BLOCO VAZADO DE CONCRETO, COM DIMENSÕES DE 14 x 19 X 39CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 2,0 MPA, CLASSE D, PARA CONSTRUÇÃO, TIPO TIJOLO BLOCO DE CONCRETO, CONFORME NBR 6136.	UN	5000			
21	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/16 POL - BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/16 POL	UN	2			
22	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/8 POL - BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 3/8 POL	UN	2			
23	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 5/16 POL - BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA, EM AÇO CROMO, BITOLA DE 5/16 POL	UN	2			
24	BROCA PARA CONCRETO, EM AÇO, COM PONTA DE WIDIA, BITOLA DE 1/2 POL - BROCA PARA CONCRETO, EM AÇO, COM PONTA DE WIDIA, BITOLA DE 1/2 POL	UN	2			
25	BROXA- FORMATO REDONDO, CABO EM MADEIRA, FILAMENTO DE FIBRA DE COCO 92MM, VIOLA PLÁSTICA COM DIAMETRO 66MM - BROXA, FORMATO REDONDO, CABO EM MADEIRA, FILAMENTO DE FIBRA DE COCO 92MM, VIOLA PLÁSTICA COM DIAMETRO 66MM	UN	20			
26	CABO DE MADEIRA, PARA ENXADA, COMUM, SAPECADO, 1,70 M - CABO DE MADEIRA, PARA ENXADA, COMUM, SAPECADO, 1,70 M	UN	20			
27	CABO DE REDE CABO UTP, CATEGORIA 6E, 4 PARES TRANÇADOS (4P X 24AWG), ANTI-CHAMA, NA COR AZUL EM ROLO DE 300 METROS. - Cabo par trancado; para utilizacao em sistemas de cabeamento estruturado p/ trafego de voz, dados e imagens; rigido utp, composto de condutores solidos de cobre nu recozido, 24awg, na cor azul; categoria 6, contido em caixa tipo fast box contendo bobina onde o cabo devera ser enrolado; 4 pares; isolados em polietileno solido, separador interno entre pares (crossfiler); deve apresentar marcacao sequencial metrica decrescente(305-0m) ou crescente(0-305m); norma c/gravacao de data de fabricacao; ansi/tia/eia-568b2-1; iso/iel-118/01;certificacao ul	RL	2			
28	CABO FLEXIVEL FR220, PARA ROÇADEIRA - CABO FLEXIVEL FR220, PARA ROÇADEIRA	UN	15			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

29	CABO FLEXIVEL, EM COBRE, ISOLAMENTO EM PVC BRANCO, 6 MM- ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL, EM COBRE, ISOLAMENTO EM PVC BRANCO, 6 MM- ROLO COM 100 METROS	RL	3			
30	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC AZUL, 1,5 MM ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC AZUL, 1,5 MM ROLO COM 100 METROS	RL	3			
31	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERDE, 2,5 MM ROLO COM 100 METROS - CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERDE, 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	RL	3			
32	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERMELHO, 4 MM- ROLO 100 METROS - CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM PVC VERMELHO, 4 MM- ROLO 100 METROS	RL	3			
33	CABO ROLO PARA PINTURA 23 CM - CABO DE ROLO PARA PINTURA 23 CM; Suporte em aço galvanizado e cabo anatômico; Suporte para rolos nos tamanhos; 23,18 e 10cm; Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, garantindo maior resistência.	UN	8			
34	CADEADO EM METAL AMARELO, 30 MM. - CADEADO EM METAL AMARELO, 30 MM.	UN	10			
35	CADEADO EM METAL AMARELO, 50 MM. - CADEADO EM METAL AMARELO, 50 MM.	UN	10			
36	CAIBRO EM MADEIRA EUCALIPTO MEDINDO 6 X 5 COM COMPRIMENTO DE 2,500 METROS - CAIBRO EM MADEIRA EUCALIPTO MEDINDO 6 X 5 COM COMPRIMENTO DE 2,500 METROS	UN	16			
37	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10L, COM BOIA REGULAVEL, COR BRANCA, FABRICACAO NACIONAL - CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 10L, COM BOIA REGULAVEL, COR BRANCA, FABRICACAO NACIONAL	UN	12			
38	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS DE METAL 50CM. - CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS DE METAL 50CM-Caixa para ferramentas sanfonada com 3 gavetas Dimensões: 40 X 20 X 17cm.	UN	1			
39	CAL HIDRATADA; COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-I; COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM NBR 7175, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 20KG. - CAL HIDRATADA; COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-I; COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM NBR 7175, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 20KG.	SC	150			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

40	CAPA DE CHUVA, GRANDE, COR AMARELA - Capa de Chuva em PVC com 280 micras de espessura, costura de ótima qualidade em solda eletrônica, com capuz na cor amarelo. Capa de Chuva provida de CA	UN	20			
41	CARRINHO DE MAO C/ CACAMBA METALICA, REFORCADOS/ EMENDA, COM 1 RODA DE PNEU E CAMARA - CARRINHO DE MAO C/ CACAMBA METALICA, REFORCADOS/ EMENDA, COM 1 RODA DE PNEU E CAMARA	UN	2			
42	CHAPA DE COMPENSADO VIROLA DE 1ª, 12MM DE ESPESSURA X 2,20 DE COMPRIMENTO X 1,60 DE LARGURA - CHAPA DE COMPENSADO VIROLA DE 1ª, 12MM DE ESPESSURA X 2,20 DE COMPRIMENTO X 1,60 DE LARGURA	UN	40			
43	CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 12 A - CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 12 A	UN	3			
44	CHIBANCA EM AÇO FORJADO 1045, OLHO OVAL, COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM, 5 LIBRAS APROXIMADAMENTE - CHIBANCA EM AÇO FORJADO 1045, OLHO OVAL, COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM, 5LIBRAS APROXIMADAMENTE. Utilizada especialmente na agricultura onde a pá larga é usada na capina e revolvimento do solo e o machadinho para cortar galhos e raízes Medida das pontas: 65 x 90mm	UN	4			
45	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO DE (CP-II-Z); COMPOSTO DE POZOLANA; COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA; FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER+SULF. CÁLCIO 94-76%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONAT - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO DE (CP-II-Z); COMPOSTO DE POZOLANA; COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA; FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER+SULF. CÁLCIO 94-76%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL POZOLANICO DE 6-14%; C/FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%; EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 50KG; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESÍDUO INSOLÚVEL MENOR OU IGUAL A 16%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIÓXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRO CARBÔNICO MENOR OU IGUAL A 5% COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INÍCIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR-1153.	UN	150			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

46	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 110MM X 3/4.. - COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 110MM X 3/4	UN	20			
47	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 60MM X 3/4 - COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 60 MM X3/4	UN	20			
48	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 85mm X 3/4 - COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM COM TRAVAS 85mm X 3/4	UN	20			
49	COLHER DE PEDREIRO TAMANHO 7 - COLHER DE PEDREIRO: Colher de pedreiro 7", com haste curvada e cabo de madeira	UN	5			
50	CORRENTE PARA MOTOSSERRA MODELO STHILL 30 FACAS; 1 GUIA - CORRENTE PARA MOTOSSERRA MODELO STHILL 30 FACAS; 1 GUIA	UN	2			
51	DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, LISA, 12 X 30 CM. - DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, LISA, 12 X 30 CM.	UN	10			
52	DESEMPENADEIRAS-DE AÇO LISA BORDA VIRADA 12X27 CM - DESEMPENADEIRAS-Desempenadeira de Aço Lisa Borda Virada 12x27cm, Preparo, nivelamento e revestimento de superfícies. Aplicação de argamassas, massa corrida e texturas. Características Técnicas Chapa de aço encruado de 0,6 mm. Banhada em verniz protetivo contra oxidação. Suporte com tratamento galvanizado. Cabo de madeira com formato anatômico. Fixado na base com 2 rebites.	UN	5			
53	DILUENTE DE LIMPEZA A BASE DE AGUARRAZ- GALÃO DE 5 LITROS - DILUENTE DE LIMPEZA A BASE DE AGUARRAZ- GALÃO DE 5 LITROS	GL	3			
54	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA EXTRA FINO 7" X1,6MM - DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA EXTRA FINO 7" X1,6MM	UN	30			
55	DISCO DE CORTE REFRACTORIO- PARA MÁQUINAS MAKITA, BOSH E OUTRAS - Disco de Corte para Refratário, Dimensões: 110 x 1/8 x 20mm. Para Máquinas Makita, Bosch dentre Outras, Diâmetro, Externo: 11,5cm, Diâmetro do Furo: 20mm	UN	10			
56	DISCO DE DESBASTE 7"X1/4X7/8" - DISCO DE DESBASTE 7"X1/4X7/8"	UN	10			
57	DISCO DE LIXA FLAP GRANA 60 7"x7/8" - DISCO DE LIXA FLAP GRANA 60 7"x 7/8"- DISCO FLAP PARA DESBASTE E ACABAMENTO EM UMA SÓ OPERAÇÃO - IDEAL PARA DESBASTAR CORDÕES SOLDAS, REBARBAÇÕES, LIMPEZA FERRUGEM.	UN	10			
58	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, EM PLÁSTICO, COM VISOR CENTRAL TRASPARENTE.	UN	16			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

59	ELETRODO PARA SOLDA, EM VARETA REVESTIDA, DE 3,25 MM, LATA COM 1 QUILOGRAMA. - ELETRODO PARA SOLDA, EM VARETA REVESTIDA, DE 3,25 MM, LATA COM 1 QUILOGRAMA.	KG	20			
60	ENGATE PARA LAVATÓRIO EM PVC, FLEXÍVEL, 1/2 POL, 40 CM - ENGATE PARA LAVATÓRIO EM PVC, FLEXÍVEL, 1/2 POL, 40 CM	UN	15			
61	ENXADA EM ACO FORJADO, ESTREITA, COM CABO DE 1,50 M, 2,5 LIBRAS - ENXADA EM ACO FORJADO, ESTREITA, COM CABO DE 1,50 M, 2,5 LIBRAS	UN	10			
62	ENXADAO EM ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 2 LIBRAS. - ENXADAO EM ACO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, 2 LIBRAS.	UN	10			
63	ESCOVA PARA ESMERIL EM ACO, DIAMETRO 6", P/ LIMPEZA DE PECAS METALICAS - ESCOVA PARA ESMERIL EM ACO, DIAMETRO 6", P/ LIMPEZA DE PECAS METALICAS Escova para esmeril; de aco; com diametro externo de 6"; para ser utilizada em limpeza de pecas metalicas; com diametro do furo de encaixe de 1/2 polegada; com espessura de 3/4 polegada	UN	5			
64	ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA FERRAGENS LATA COM 3,6 LITROS, NA COR GRAFITE - ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA FERRAGENS LATA COM 3,6 LITROS, NA COR GRAFITE	LA	3			
65	ESPUDE PARA VASO SANITARIO- BITOLA 40MM - ESPUDE PARA VASO SANITARIO- BITOLA 40MM	UN	10			
66	ESTOPA PARA LIMPEZA DE PRIMEIRA - ESTOPA COLORIDA DE PRIMEIRA: composto por fios coloridos de algodão e fios sintéticos, utilizada para limpeza de óleo, graxa e limpeza geral. Não é aconselhado o uso com solventes. Produto vendido por quilo.	KG	50			
67	FAÇAO - FAÇAO PARA CORTE DE MATO- Cabo na cor: PRETO, Compr. Lamina: 30 cm, Compr. Total: 43 cm;Lamina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. A lamina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência. Lamina em aco carbono 12" com fio liso.Cabo fixado por pregos de aluminio.Cabo de polipropileno com mais resistencia e durabilidade.	UN	5			
68	FIO TELEFONICO EXTERNO, PRETO- ROLO COM 200M - Fio telefonico; do tipo externo; modelo feb-90; com 02 condutores; com diametro de 0,90mm; composto de cobre estanhado; com isolamento em pvc; na cor preto; o produto devera estar com certificado de homologacao da anatel; e suas condicoes deverao atender a nbr 14704	RL	2			
69	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO DE 19 MM, X 20 M - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO DE 19 MM, X 20 M, PARA ISOLAMENTO ELETRICOS, ADESIVO DE BORRACHA	UN	50			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

70	FITA VEDA ROSCA - FITA VEDA ROSCA 18mmX50M- Embalagem, rolo de fita. Formas de Utilização, Vedação de juntas roscáveis. Características Técnicas Resistente a líquidos quentes, frio, Prática instalação, rápida e de fácil manuseio	UN	10			
71	FOICE EM AÇO FORJADO, 2,5 LIBRAS, COM CABO EM MADEIRA - FOICE EM AÇO FORJADO PARA ROCAR, 2,5 LIBRAS, COM CABO EM MADEIRA	UN	10			
72	FORRO PVC NA COR BRANCA NA MEDIDA 6M x 20 CM x 8MM - FORRO PVC NA COR BRANCA NA MEDIDA 6M x 20 CM x 8MM	M2	35			
73	GRAMPO DE CERCA MED. 19 X 11, EMBALAGEM DE 1KG - GRAMPO DE CERCA MED. 19 X 11, EMBALAGEM DE 1KG - EM MATERIAL AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE OU GALVANIZADO, NORMAS ABNT 1010 A 1020	KG	5			
74	HERBICIDA GLIFOSATO, FRASCO COM 5 LITROS - HERBICIDA GLIFOSATO, FRASCO COM 5 LITROS	FR	48			
75	HIDROMETRO TAQUIMETRICO, CAPACIDADE 1,5 M3H, CLASSE B", DIAMETRO 3/4", SISTEMA DE TRANSMISSAO MAGNETICA, SISTEMA DE FLUXO UNIJATO, EIXO VERTICAL, LEITURA DIRETA - HIDROMETRO TAQUIMETRICO, CAPACIDADE 1,5 M3H, CLASSE B", DIAMETRO 3/4", SISTEMA DE TRANSMISSAO MAGNETICA, SISTEMA DE FLUXO UNIJATO, EIXO VERTICAL, LEITURA DIRETA, RELOJOARIA COM LEITURA DE ROLETES COM 45GRAUS, CARÇAÇÃ NCOM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 120MM, NUMERACAÇÃO SEQUENCIAL CODIFICADA ETIQUETADO COM CODIGO DE BARRA. INSCRITO NO MOSTRADOR: A CLASSE, VAZÃO MINIMA, VAZÃO NOMINAL, MARCA E MODELO	UN	70			
76	JOELHO EM PVC BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA - JOELHO EM PVC BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA	UN	60			
77	JOELHO EM PVC , PARA ÁGUA, BITOLA DE 110 MM, COLA, 90 GRAUS. - JOELHO EM PVC , PARA ÁGUA, BITOLA DE 110 MM, COLA, 90 GRAUS.	UN	10			
78	JOELHO EM PVC BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA - JOELHO EM PVC BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA	UN	60			
79	JOELHO PVC 25 X 3/4, MARROM ROSCA - JOELHO PVC 25 X 3/4, MARROM ROSCA	UN	60			
80	JOELHO PVC SOLADVEL MARROM 85mm - JOELHO PVC SOLADVEL MARROM 85mm	UN	10			
81	JOELHO PVC SOLDVEL 20 MM MARROM - JOELHO PVC SOLDVEL 20 MM MARROM	UN	60			
82	JOELHO PVC SOLDVEL 25 MM MARROM - JOELHO PVC SOLDVEL 25 MM MARROM	UN	60			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

83	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA - kit de reparo para valvula de descarga; com componentes de borracha, plastico, latao, aco; para atender valvula com bitola de 1 1/2"; devendo ser composto de anel de vedacao gaxetas, aneis, guarnicoes, mola, porca, copo, emb; para ser utilizado em valvula hidra	UN	10			
84	LAMINA DE ACO, DE TRES PONTAS, PARA MOTOROCADREIRA STHIL FS-220 - LAMINA DE ACO, DE TRES PONTAS, PARA MOTOROCADREIRA STHIL FS-220	UN	10			
85	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W BASE E-27 - LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W BASE E-27	UN	20			
86	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W BASE E-40 - LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400W-Possuem luz branca fria, com razoável qualidade de cor, apresentando posição de funcionamento universal. Requer o uso de reator para operação, utilizadas, em áreas onde não haja preocupação com eficiência do sistema, galpões industriais, iluminação pública, etc...	UN	30			
87	LAMPADA ECONOMICA 110V/15WTS - LAMPADA ECONOMICA 110V/15WTS	UN	30			
88	LAMPADA ECONOMICA 220V/40WTS - LAMPADA ECONOMICA 220V/40WTS	UN	30			
89	LAMPADA FLUORECENTE 40WTS - LAMPADA FLUORECENTE 40WTS	UN	20			
90	LAMPADA MISTA 160V / 220WTS - LAMPADA MISTA 160V / 220WTS	UN	60			
91	LAVATORIO BRANCO COM COLUNA EM LOUÇA COM 55CM - LAVATORIO BRANCO COM COLUNA EM LOUÇA COM 55CM	UN	3			
92	LAVATORIO SUSPENSO EM LOUÇA NA COR BRANCA - LAVATORIO SUSPENSO EM LOUÇA NA COR BRANCA	UN	2			
93	LENTE PROTETORA ESCURA PARA MASCARA DE SOLDA - Lente protetora p/ soldador; de vidro; medindo (108 x 51)mm, na tonalidade 12; formato retangular; na cor escura; para mascara de solda	UN	5			
94	LENTE PROTETORA PARA MASCARA DE SOLDA TRANSPARENTE - Lente protetora p/ soldador; de vidro; medindo (108 x 51)mm, na tonalidade 12; formato retangular; na cor transparente; para mascara de solda	UN	5			
95	LIMA EM ACO CARBONO, PARA MOTOSERRA, 8 X 7/32 POLEGADAS. - LIMA EM ACO CARBONO, PARA MOTOSERRA, 8 X 7/32 POLEGADAS, INDICADO PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA	UN	5			
96	LIMA PARA ENXADA - TAMANHO 8" - LIMA PARA ENXADA - 8" Lima para uso geral em superficies planas ou convexas, para trabalhos em aço ou ferro fundido. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas.	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

97	LIXA PARA MADEIRA Nº80 - LIXA PARA MADEIRA Nº80	UN	30			
98	LIXA PARA PAREDE (MASSA) Nº 120 - LIXA PARA PAREDE (MASSA) Nº 120	UN	30			
99	LIXEIRA EM PLASTICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS - LIXEIRA EM PLASTICO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA, COM PEDAL, SEM ALÇA.	UN	2			
100	LUBRIFICANTE AEROSOL, LÍQUIDO UTILIZADO EM LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEÇAS- LATA 300ML - Lubrificante aerosol; liquido; utilizado em lubrificacao e protecao de pecas metalica,corrosao ferrugem, desgata, desengripante; composto de destilado alifatico e oleos de petroleo, inibidor de corrosao e propelente; nao deve conte clorofluorcarbono (cfc); propriedades ponto de fulgor 55 grau c, densidade 0,82; na cor ambar; embalado em lata metalica de 300ml,acompanha canudo prolongador	LA	20			
101	LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1 POL, ROSCA - LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1 POL, ROSCA	UN	60			
102	LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA - LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 1/2 POL, ROSCA	UN	40			
103	LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA - LUVA EM PVC , PARA AGUA, BITOLA DE 3/4 POL, ROSCA	UN	60			
104	LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 20 MM, ROSCA - LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 20 MM, ROSCA	UN	40			
105	LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 25 MM, ROSCA - LUVA EM PVC MARROM , PARA AGUA, BITOLA DE 25 MM, ROSCA	UN	40			
106	LUVA NITRILICA PARA PROTEÇÃO TAM. MÉDIO - Luva de proteção fabricada com borracha nitrílica, palma antiderrapante e acabamento interno flocado. Fabricadas com dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica; Acabamento interno flocado que proporciona maior conforto ao usuário; Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; Material impermeável; Forma anatômica. Manutenção e serviços em geral.	PR	15			
107	LUVA UNIAO 1 POLEGADA ROSCA - LUVA UNIAO 1 POLEGADA ROSCA	UN	60			
108	LUVA UNIAO 1/2 ROSCA - LUVA UNIAO 1/2 ROSCA	UN	60			
109	LUVA UNIAO 3/4 ROSCA - LUVA UNIAO 3/4 ROSCA	UN	60			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

110	LUVAS DE RASPA PUNHO MEDIO 15CM - LUVAS DE RASPA, CONFECCIONADA RASPA DE COURO, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS INDICADOR E POLEGAR E INTERNO NA PALMA DAS MÃOS, COM COSTURA EM NYLON PUNHO DE 15CM.	PR	50			
111	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 5/16" SEM CONEXÃO - MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 5/16" SEM CONEXÃO/SUPORTA ATÉ 300IBS	M	50			
112	MARRETA EM ACO OITAVADA, COM CABO, 1 KG - MARRETA EM ACO OITAVADA, COM CABO, 1 KG	UN	1			
113	MARTELO DE CARPINTEIRO - MARTELO DE CARPINTEIRO: Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Tamanho: 18mm	UN	3			
114	MARTELO DE PEDREIRO - MARTELO DE PEDREIRO-Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Dois cortes. Peso: 500g	UN	3			
115	MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS - MASSA CORRIDA À BASE DE RESINA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS.	LA	2			
116	MODULO DE PROTEÇÃO MPH 160 - MODULO DE PROTEÇÃO MPH 160	UN	100			
117	NIPLE 3/4 ROSCA EM PVC - NIPLE 3/4 ROSCA EM PVC	UN	60			
118	OCULOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL - OCULOS DE SEGURANCA- ARMAÇAO EM NYLON FLEXIVEL, LEVE E RESISTENTE, NAO INFLAMAVEL, COM PROTECAO LATERAL TOTAL, EM NYLON, COM HASTES AJUSTAVEIS, LENTES EM CRISTAL COM TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA RISCOS E ARRANHÕES. CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELO MINISTERIO DO TRABALHO	UN	5			
119	PA AJUNTADEIRA EM FERRO, DE BICO, NUMERO 4, COM CABO EM Y - PA AJUNTADEIRA EM FERRO, DE BICO, NUMERO 4, COM CABO EM Y	UN	12			
120	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA S10 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA S10	UN	30			
121	PASTA DE LAVAR MAO PINHEIRO BALDE COM 25 KG - PASTA DE LAVAR MAO PINHEIRO BALDE COM 25 KG	BD	2			
122	PEDRA BRITADA Nº 1; PONTIAGUDA MATERIAL DE PASSA PELA PENEIRA 12,7 MM (1/2") E RETIDO NA PENEIRA 4,76 MM (3/16"). - PEDRA BRITADA Nº 1; PONTIAGUDA MATERIAL DE PASSA PELA PENEIRA 12,7 MM (1/2") E RETIDO NA PENEIRA 4,76 MM (3/16").	TON	15			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

123	PEDRA PARA ESMERIL, DE OXIDO DE ALUMINIO MARROM, DIAMETRO 6" - PEDRA PARA ESMERIL, DE OXIDO DE ALUMINIO MARROM, DIAMETRO 6"-Pedra para esmeril; de oxido de aluminio marrom; com diametro externo de 6"; para ser utilizado em desbaste, rebarbacao, afiacao de acos e metaisferrosos; com diametro do furo de encaixe de 5/8"; com espessura de 1/2"; para acabamento medio, grau 60	UN	5			
124	PERNEIRA DE PROTEÇÃO TAM.ÚNICO - Perneira de Raspa com Velcro: Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento lateral em velcro, metatarso e tira de raspa com velcro para ajustes. Aprovado: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares.	PR	2			
125	PICARETA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, PONTA E PA ESTREITA, 5 LIBRAS - PICARETA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA, PONTA E PA ESTREITA, 5 LIBRAS	UN	5			
126	PINCEL 2 POL E1/2 - PINCEL 2 POL E1/2- Pincel tipo trincha 2POLEG E1/2	UN	6			
127	PINCEL DE 1 POLEGADA - PINCEL DE 1 POL- Características Técnicas:Cabo Plástico - Cor Amarelo, Pêlo Cerda Preta, Pincel ideal para Metais Técnica Esmalte e Óleo, Virola Estanhada	UN	11			
128	PINCEL PARA PINTURA EM 2 POLEGADAS - PINCEL DE 2 POLEGADAS- cabo curto e cerdas pretas, formato simples, ideal para aplicação de esmalte ou óleo em metais.	UN	5			
129	PLUG 1/2 POLEGADA ROSCA - Plug com rosca de pvc rigido; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 1/2 pol; na cor branca; para ser utilizada em instalacoes prediais de agua fria	UN	60			
130	PLUG 3/4 ROSCA - Plug com rosca de pvc rigido; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 3/4 pol; na cor branca; para ser utilizada em instalacoes prediais de agua fria .	UN	60			
131	PONTEIRO DE AÇO, 3/4 POL DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 10 POL - PONTEIRO DE AÇO, 3/4 POL DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 10 POL	UN	2			
132	PORTA ELETRODO PARA MAQUINA DE SOLDA - Porta-eletrodo; isolado em baquelite ou fenolite; para eletrodo de 2mm a 4mm; e potencia de ate 500 a; medindo 250 mm de comprimento	UN	2			
133	PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 17 X 21 - PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 17 X 21	KG	10			
134	PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 22X48 - PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 22X48	KG	10			
135	PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 25 X 72 - PREGO EM ARAME DE FERRO, COM CABEÇA, TAMANHO 25 X 72	KG	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

136	PREGO EM ARAME DE FERRO, PARA TACO, TAMANHO 15 X 15 - PREGO EM ARAME DE FERRO, PARA TACO, TAMANHO 15 X 15	KG	10			
137	RACAO PARA AVE DE POSTURA, SACO COM 20 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS - RACAO PARA AVE DE POSTURA, SACO COM 20 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS	SC	10			
138	RACAO PARA PEIXE, EXTRUSADA, SACO COM 25 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS - RACAO PARA PEIXE, EXTRUSADA, SACO COM 25 QUILOGRAMAS, VALIDADE MINIMA 90 DIAS	SC	50			
139	RASTELO DE GRAMA COM CABO - RASTELO DE GRAMA- Adequado para limpeza pesada de gramados, tanto restos de grama cortada como folhas e resíduos. Cabeça de aço de alta qualidade com pintura e tratamento antioxidante. Tratamento térmico nos garfos para evitar deformações. Garfos redondos para coleta de folhas e rápido aerado do gramado	UN	10			
140	REATOR 1 X 40 - REATOR 1 X 40	UN	10			
141	REATOR 2 X 20 - REATOR 2 X 20	UN	20			
142	REATOR 2 X 40 BIVOLT - REATOR 2 X 40 BIVOLT	UN	40			
143	REATOR 400W VAPOR MERCURIO -USO EXTERNO - REATOR 400W VAPOR MERCURIO -USO EXTERNO	UN	20			
144	REGISTRO DE PRESSAO, COM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL - REGISTRO DE PRESSAO, COM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL	UN	5			
145	REGISTRO DE PRESSAO, SEM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL - REGISTRO DE PRESSAO, SEM CANOPLA, EM METAL AMARELO, DE 3/4 POL	UN	5			
146	REGISTRO ESFERA COM ALAVANCA 1 POLEGADA - REGISTRO ESFERA COM ALAVANCA 1 POL.- roscas conforme padronizacao nbr 6414; acionamento da valvula rapido; para ser utilizada no cavalete de pvc rigido; para ser utilizada em instalacao de agua potável	UN	20			
147	REGISTRO ESFERA COM ALAVANCA 3/4 - REGISTRO ESFERA COM ALAVANCA 3/4 - REGISTRO ESFERA DE PVC RIGIDO, ROSCAS INTERNAS COM JUNTA 3/4" Registro de esfera de pvc; rigido; roscas internas com junta 3/4"; roscas conforme padronizacao nbr 6414; acionamento da valvula rapido; para ser utilizada no cavalete de pvc rigido; para ser utilizada em instalacao de agua potável	UN	40			
148	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM HASTE, COMPLETO, 23 CM. - ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM HASTE, COMPLETO, 23 CM.	UN	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

149	SABONETEIRA EM ABS - Saboneteira com reservatório para aproximadamente 900 ml, acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	UN	16			
150	SECADOR ELETRICO PARA MÃOS - Secador de mãos eléctrico por ar quente; accionado automaticamente pela aproximação das mãos. Máquina compacta e de grande durabilidade; adequado para casas de banho com frequência de utilização média / alta; carcaça (numa única peça) em aço acabamento epoxi branco; espessura de 1,9mm; fixa à base com 4 parafusos de chave Allen; sensor de detecção electrónico por infra-vermelhos, distância de detecção regulável de 15 a 25 cm; grelha de saída do ar em zamak. Tensão110;Potência Resistência 1500w;Potência Motor 140W; Frequência 50/60HZ. DimensõesAproximadas:302 x 255 x 140 mm. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da aquisição do produto.	UN	6			
151	SERRA RIGIDA 24D - SERRA RIGIDA 24D, Cor:Amarelo com vermelho; Material:Aco; Indicado para:reformas e obras em geral. Produzido com alta tecnologia e fabricados com material de excelente qualidade	UN	50			
152	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL, BRANCO EM POLIPROPILENO - Sifao Sanfonado Universal-Cor:Branco, Polipropileno, Produto desenvolvido com material de altissima qualidade	UN	15			
153	SILICONE ALTA TEMPERATURA- COLA PARA JUNTA DE MOTOR NA COR VERMELHA, EMBALAGEM 50G - SILICONE ACÉTICO ALTA TEMPERATURA, 100% puro, ideal para vedar superfícies submetidas a altas temperaturas, tais como: Juntas de motores, Fornos, filtros de chaminés e dutos de exaustão. Aquecedores à gás, compressores, equipamentos hidráulicos e bombas. Características:Temperatura de aplicação: +5°C até +40°C; Formação de pele: 10-20 min.; com índice de cura: 3mm/dia e resistência a temperatura: -65°C até +260°C (até +315°C em contato temporário), cor: vermelha. Composição: polidimetilsiloxano e sílica.	UN	10			
154	TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, REDONDA, 3/4 POL DE DIÂMETRO, 12 POL DE COMPRIMENTO - TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, REDONDA, 3/4 POL DE DIÂMETRO, 12 POL DE COMPRIMENTO	UN	2			
155	TANQUE DE CIMENTO COMUM COM PÉ- TAMANHO: A:,078CM, C: 0,68 CM, L: ,056CM - TANQUE DE CIMENTO COMUM COM PÉ- TAMANHO: A:,078CM, C: 0,68 CM, L: ,056CM	UN	2			
156	TARRACHA EM AÇO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1 POL - TARRACHA EM AÇO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1 POL	UN	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

157	TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1/2 POL - TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 1/2 POL	UN	10			
158	TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 3/4 POL - TARRACHA EM ACO, PARA ABRIR ROSCA EM TUBO DE PVC, BITOLA DE 3/4 POL	UN	10			
159	TE EM PVC 20MM SOLDÁVEL MARROM - TE EM PVC 20MM SOLDÁVEL MARROM - Te de pvc rígido soldável; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 20mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	40			
160	TE EM PVC 25MM SOLDÁVEL MARROM - Te PVC 25mm soldável marrom- Te de pvc rígido soldável; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 25mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	40			
161	TE PVC 1/2 ROSCA - TE PVC 1/2 ROSCA	UN	40			
162	TE PVC 3/4 ROSCA - TE PVC 3/4 ROSCA	UN	60			
163	TE PVC 1 POLEGADA X 3/4 ROSCA - TE PVC 1 POLEGADA X 3/4 ROSCA	UN	60			
164	TE PVC SOLDÁVEL 85MM, MARROM - TE PVC SOLDÁVEL 85MM, MARROM -Te de pvc rígido soldável; fabricacao conforme nbr 5648/77; com diametro nominal de 85mm; na cor marrom; para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	UN	10			
165	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 110mm - TE PVC SOLDÁVEL MARROM 110mm	UN	10			
166	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 60mm - TE PVC SOLDÁVEL MARROM 60mm	UN	10			
167	TELA MILIMETRADA EM NYLON, ROLO COM 2X20 METROS - TELA MILIMETRADA EM NYLON, ROLO COM 2X20 METROS.	M	20			
168	TEMPORIZADOR - CONTROLE DE TEMPO DE 0 A 30 MINUTOS 220 VCA - TEMPORIZADOR - CONTROLE DE TEMPO DE 0 A 30 MINUTOS 220 VCA	UN	5			
169	TESOURA DE PODA- PARA CERCA VIVA 12 POLEGADAS - TESOURA DE PODA -PARA CERCA VIVA 12 POLEGADAS	UN	6			
170	TESOURA PARA PODA AÉREA- PARA PODAR GALHOS DE ÁRVORE PORTE ALTO - Especificações Técnicas: Suporte de fixação em aço, adequado ao cabo Duralumínio de 2,5 à 5 metros e de 2,5 à 7 metros. Fornecido com corda de 3 metros. Corte : 30 mm -Peso: 610 gramas	UN	4			
171	TESOURAO, LAMINA EM ACO DE 12 POL, CABO EM MADEIRA, PARA APARAR GRAMA/ CERCA VIVA E OUTROS - TESOURAO, LAMINA EM ACO DE 12 POL, CABO EM MADEIRA, PARA APARAR GRAMA/ CERCA VIVA E OUTROS	UN	6			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

172	TIJOLO PARA ALVENARIA, COMUM, EM BARRO COZIDO E REQUEIMADO - TIJOLO PARA ALVENARIA, COMUM, EM BARRO COZIDO E REQUEIMADO	UN	5000			
173	TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR GELO A BASE DE SOLVENTE, LATA 18 LITROS - TINTA ESMALTE SINTETICO NA COR GELO A BASE DE SOLVENTE, LATA 18 LITROS	LA	2			
174	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, NA COR VERDE ESCURO LATA COM 3,600 LITROS - TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, NA COR VERDE ESCURO LATA COM 3,600 LITROS	LA	2			
175	TINTA LATEX PVA, A BASE D'AGUA, FOSCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR GELO , LATA COM 18 LITROS - TINTA LATEX PVA, A BASE D'AGUA, FOSCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR GELO , LATA COM 18 LITROS	LA	6			
176	TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR AMARELA - TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR AMARELA	LA	5			
177	TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR BRANCA - TINTA REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO EM ASFALTO- LATA COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	LA	5			
178	TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V - TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V	UN	60			
179	TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V - TOMADA EM TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, 3 POLOS, 2P + T, RETOS, 25 A X 150 V	UN	60			
180	TORNEIRA 1/2 BICA MOVEL DE PAREDE EM METAL - TORNEIRA 1/2 BICA MOVEL DE PAREDE EM METAL	UN	5			
181	TORNEIRA 3/4 DE METAL CURTA COM BICO - TORNEIRA 3/4 DE METAL CURTA COM BICO	UN	3			
182	TORNEIRA EM METAL, CROMADA, PARA BANCADA DE LAVATÓRIO, DE 1/2 POL, ACABAMENTO SIMPLES - TORNEIRA EM METAL, CROMADA, PARA BANCADA DE LAVATÓRIO, DE 1/2 POL, ACABAMENTO SIMPLES	UN	11			
183	TORNEIRA EM METAL, LONGA, CROMADA, PARA PIA, 1/2 POL, - TORNEIRA EM METAL, LONGA, CROMADA, PARA PIA, 1/2 POL,	UN	5			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

184	TORQUES ARMADOR, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL; TAM.12 - TORQUES ARMADOR, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL; CABEÇA POLIDA, TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR AZUL	UN	3			
185	TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, 40CM X 1MT - TUBO DE CONCRETO, PONTA E BOLSA, COM DIMENSÕES ÚTEIS DE 40CM X 1MT, P1, COM 40MM DE ESPESSURA DE PAREDE.	UN	75			
186	TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1 POL- BARRA DE 6 METROS - TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1 POL, - BARRA DE 6 METROS	UN	60			
187	TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1/2 POL, BARRA COM 6 METROS - TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1/2 POL, BARRA COM 6 METROS	UN	40			
188	TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 3/4 POL., 6 METROS - TUBO EM PVC , PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 3/4 POL., 6 METROS	UN	60			
189	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM - BARRA DE 6 METROS - TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 20MM- BARRA DE 6 METROS	UN	40			
190	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM - BARRA COM 6 METROS - TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM 25mm - BARRA COM 6 METROS	UN	40			
191	TUBO PVC 85MM, MARROM- RÍGIDO CLASSE 12, COM ANEL -BARRA 6 METROS - TUBO PVC 85MM, MARROM- RÍGIDO CLASSE 12, COM ANEL -BARRA 6 METROS	UN	110			
192	VALVULA CROMADA EM METAL PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO - VALVULA CROMADA EM METAL PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO	UN	3			
193	VALVULA CROMADA EM METAL PARA TANQUE SEM LADRÃO-1 /1/4 DN32 - VALVULA CROMADA EM METAL PARA TANQUE SEM LADRÃO-1 /1/4 DN32	UN	3			
194	VALVULA LONGA PLASTICA SEM LADRAO PARA LAVATORIO - VALVULA LONGA PLASTICA SEM LADRAO PARA LAVATORIO	UN	10			
195	VASO SANITARIO COMUM NA COR BRANCA - VASO SANITARIO COMUM NA COR BRANCA	UN	5			
196	VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,80 CM. - VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,80 CM.	UN	3			



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

197	VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,90 CM. - VEDADOR DE PORTA TIPO RODINHO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, 0,90 CM.	UN	1			
198	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA 3/4 - VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA 3/4	UN	50			
199	VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA DE 1/2 - VEDANTE DE BORRACHA PARA TORNEIRA DE 1/2	UN	50			
200	VELA PARA MOTOSERRA NGKBPM 7A - VELA PARA MOTOSERRA NGKBPM 7A	UN	5			
<b>TOTAL</b>						

3.2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 10 DIAS pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Albertina, por processo legal, conforme requisitado, mediante a apresentação, aceitação e atesto do Gestor do fornecimento (Nota de Empenho). Nos documentos hábeis de cobrança o valor resultante da multiplicação da (s) quantidade (s) pelo preço unitário de cada uma delas deverá estar evidenciado de forma correta.

## CLÁUSULA IV - DO ACRÉSCIMO, REAJUSTAMENTO E REALINHAMENTO

4.1 - Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta.

4.2 - Os preços poderão ser realinhados de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, desde que respeitado a data de validade da proposta.

4.3 - Em casos especiais, desde que devidamente comprovados, considerando as peculiaridades do mercado, se houver interesse da CONTRATADA em reajustar/realinhar o seu Contrato, deverá a mesma apresentar planilha demonstrativa do reajuste proposto, fazendo anexar cópia de notas fiscais de fornecedores, que demonstrem a alteração pleiteada e podendo a administração a fim de averiguar a veracidade dos reajustes requeridos, realizar pesquisa de mesmo gênero da cidade e/ou região, e, constatando a real necessidade de reajuste de preços, considerar a média do preço apresentado.

## CLÁUSULA V - DO PRAZO

5.1 - O início do Contrato fica fixado a partir da data da assinatura do mesmo.

5.2 - O presente Contrato será executado da sua assinatura até \_\_\_\_\_, podendo ser aditado o prazo caso haja interesse da Administração.

## CLÁUSULA VI - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária de número:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
94	02.02.04.17.512.0015.2.035.3390.30.00
101	02.02.05.04.122.0027.2.039.3390.30.00

## CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Efetuar as entregas do produto licitado em até 10 DIAS, nas quantidades e local determinado pelo setor competente do Município.

7.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a funcionários do Município ou a terceiros, decorrente do fornecimento de produto impróprio para o consumo.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

7.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto.

7.4 - Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros.

7.5 - Excluem-se da responsabilidade da CONTRATADA o descumprimento do Contrato, por greve, black-out, convulsões sociais e outros decorrentes de caso fortuito ou de força maior, previstos em Lei.

7.6 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato, as suas expensas, produto em que se verificarem prazo de validade expirado, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados.

7.7 - Fica como obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Demais obrigações, em conformidade com o instrumento convocatório.

## **CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

## **CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

9.1 - A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos produtos objeto deste Contrato será feita pelo Departamento de Compras, órgão gerenciador desta administração.

## **CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES**

10.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento ou prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato/proposta, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso do atraso ser superior a 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo com a sua rescisão.

f. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos.

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 - A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Albertina no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

10.4 - O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

10.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, falhar ou fraudar a execução do



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e nas normas legais pertinentes.

10.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 – Em qualquer hipótese da aplicação de sanções, será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO**

11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ser:

11.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório a plena defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único da Lei nº8.666/93.

11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

11.1.3 - Judicial, nos termos da legislação e da decisão proferida.

## **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jacutinga para dirimir quaisquer questões que por ventura decorram do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**Representante da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

VISTO:

Ana Luisa Bueno Domingues

Assessora Jurídica Municipal

OAB/MG N°130.420



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº.** <<NÚMERO/ANO CONTRATO>>

**Processo Licitatório nº 00084/2013 – PREGÃO nº 00017/2013.**

**Partes:** Município de Albertina e <<FORNECEDOR VENDEDOR>>

**Objeto:** <<DESC. OBJETO DO CONTRATO>>.

**Prazo:** <<TÉRMINO VIGÊNCIA>>

**Valor:** <<VALOR CONTRATO>> (<<VALOR CONTRATO POR EXTENSO>>)

### **Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
94	02.02.04.17.512.0015.2.035.3390.30.00
101	02.02.05.04.122.0027.2.039.3390.30.00

**Data:** ALBERTINA, ----- de ----- de 2013.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 00084/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2013**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Legível \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **Observação:**

Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a CPL por meio do fax (35) 3446-1300.

A falta da remessa do recibo exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.